Anno XXVII Quarta-feira 23 de Julho de 1851. N. 164.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará....	28 de Junho	Minas ..	20 de Maio
Maranhão	1 de Julho	S. Paulo.	12 de Junho.
Ceará....	5 de dito.	R. de J..	5 de Julho.
Parahiba.	7 de dito.	Bahia...	12 de dito.

DIAS DA SEMANA.
21 Seg. S. Praxedes.
22 Terç. S. Maria Mag.
23 Quart. S. Apollinario b. m.
24 Quint. S. Christina
25 Sext. ✱✱ S. Tiago ap.
26 Sab. S. Syufronio.
27 Dom. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2ª vara do civel. 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 5, as 8 horas e 48 minute da tarde.
Cheia a 13, as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Mingoante á 21, as 8 horas e 20 minutos da m.
Nova á 28, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda 0horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, as segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	15 de Junho	Austria..	4 de Junho
Hespanha	11 de Junho	Suissa ..	10 de Maio.
França ...	7 de Junho	Suecia....	28 de Maio.
Belgica...	3 de Junho	Inglaterra	7 de Junho
Italia.. ..	1 de Junho	E.-Unidos.	24 de Maio.
Alemanha.	4 de Junho	Mexico...	3 de Maio.
Prussia..	4 de Junho	California	15 de Abril.
Dinamarca	30 de Maio.	Chili.	
Russia...	10 de Maio.	Buenos-Ayres.	
Turquia.	4 de Junho,	Montevideo	9 de Junho

CAMBIOS DE 22 DE JULHO.
Sobre Londres, a 27 ½, a 28 d. p. 1$000 rs.
» Paris, 340 por fr. nominal.
» Lisboa, a 100

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas....	28$000	a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a 16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a 16$200
» de 4$000......	9$000	a 9$100
Prata.—Patações brasileiro...	1$920	a 1$930
Pesos columnarios...	1$920	a 1$930
Ditos mexicanos....	1$700	a 1$760

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1851.

Officio — Ao Exm. presidente do Matto Grosso, accusando recebido o officio com que remettêo o mappa demonstrativo das distancias, pelo caminho mais curto, entre as cabeças da comarca daquella provincia e as das comarcas confinantes nas provincias visinhas.

Dito — Ao director interino da instrucção publica, approvando o augmento de 180 rs., feito no salario do servente do lyceo desta cidade, sómente nos dias uteis; e dizendo que convem na medida proposta ácerca de dispensa das formalidades habilitação para as mulheres pobres, que tem escolas, ficando todavia a cargo de S. S.ª a inspecção de taes escolas, para que não faltem as professoras as garantias, a que se referem os quatro §§ do artigo 89 do regulamento de 12 de maio deste anno. — Officiou-se a thesouraria da fazenda provincial, quanto a primeira parte.

Dito — A' pagadoria militar, para mandar pagar ao commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, estando conformes os documentos que remette, a quantia de 52,000 rs, que elle dispendeu com a inhumação de 16 praças do mesmo batalhão. — Scientificou-se ao coronel commandante das armas.

Dito — Ao chefe de policia, autorisando-o a mandar orçar pelo delegado do Rio Formoso a despeza total que se deve fazer com as obras ou reformas indispensaveis para poder servir de cadeia segura e commoda naquelle termo, o edificio designado pelo mesmo delegado, feito o que, póde elle ajustar o arrendamento do mencionado edificio, por nove annos, e com as condições convenientes á fazenda publica, devendo de tudo dar parte á presidencia com urgencia para deliberar a final o que mais convier.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, inteirando-a de haver concedido tres mezes de licença sem ordenado, ao medico adjuncto do conselho geral de salubridade publica, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito para tratar de sua saude. — Communicou-se ao presidente do referido conselho.

Dito — A' mesma remettendo a conta em duplicata das despezas feitas com o fornecimento de rações diarias, a dous africanos boçaes detidos no quartel do corpo de policia, a fim de que mande pagar a Gregorio da Costa Monteiro, a quantia de 17,800 rs, em que importa a referida conta. — Intelligenciou-se ao commandante do mencionado corpo.

Dito — Ao engenheiro director das obras publicas, inteirando-o de haver approvado a divisão, que Smc. propoz, da estrada do sul até a ponte dos Carvalhos em dous termos, e bem assim de ter nomeado para conservadores do primeiro dos referidos termos, a João Lopes de Souza, e do segundo, a João Salgado de Albuquerque Maranhão, percebendo cada um o vencimento mensal de 30,000 rs. — Scientificou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao presidente do conselho geral de salubridade publica, remettendo copia do officio do Exm. presidente do Maranhão, ao qual veio annexo o exemplar, que tambem remette, do directorio que o mesmo Exm. presidente mandou organisar para tratamento da febre epidemica nos lugares do interior daquella provincia, que carecem de facultativos, a fim de que, no sentido de se darem providencias nesta, expenda o que se lhe offerecer a tal respeito.

IDEM DO DIA 16.

Officio — Ao commandante das armas dizendo, que o soldado do segundo batalhão de artilharia a pé José Caninana, de que trata o seu officio de 5 do corrente, deve continuar addido ao quarto da mesma arma, até nova resolução do governo imperial; e exigindo que declare se ha necessidade de ser o mesmo soldado conservado preso, visto não ter D. Thereza de Jezus Coelho de Souza Leão até o presente, segundo consta do seu citado officio, provado difinitivamente ser elle o seu escravo Simplicio, de que pede entrega.

Dito — Ao mesmo para que faça cumprir a ordem de soltura contida no officio da presidencia de 10 do corrente, visto acharse delucidado, pelo officio do segundo cirurgião encarregado do hospital regimental, o engano que se deu no nome de Marculino José da Silva para Manoel José da Silva.

Dito — Ao mesmo recommendando que mande examinar, na fórma do aviso circular de 28 de fevereiro do corrente anno, afim de se recolherem immediatamente ao corpo, á que pertencem, os dous inferiores do corpo fixo do Ceará, mencionados na guia que remette, os quaes vierão daquella provincia no vapor *Pernambucana*.

Dito — A thesouraria de fazenda declarando que os dous andares da casa de João Pinto de Lemos no aterro da Boa-vista foram alugados pela quantia de setecentos mil réis annuaes para residencia da presidencia conforme consta do officio e contracto que remette.

Dito — A' mesma inteirando-a de haver o juiz municipal do termo do cabo Manoel Firmino de Mello participado que no dia 4 do corrente fisera entrega da vara, que interinamente exercia, de juiz de direito daquella comarca, ao respectivo proprietario, entrando na mesma data no exercicio de seu cargo — Communicou-se ao Exm. conselheiro presidente da relação.

Dito — Ao desembargador chefe de policia autorisando-o a mandar comprar os objectos mencionados na nota que devolve, os quaes segundo consta de seu officio de 10 do corrente, são precisos para o expediente da repartição a seu cargo; e bem assim a pagar a sua importancia pela quota destinada para semelhante despeza.

Dito — Ao director das obras publicas, para que, á vista do officio, que remette por copia, do coronel commandante das armas, mande terraplenar os pateos do hospital regimental desta cidade. — Intelligenciou se ao mesmo coronel.

Dito — Ao juiz municipal e delegado do Rio Formoso reiterando as exigencias feitas em officio de 10 do corrente, acerca de dous africanos boçaes, que, sendo apprehendidos pelo commando do destacamento daquella cidade, foram entregues a s mc.; e ordenando que remetta para esta capital os ditos africanos, logo que se reconheça, como he provavel, que elles foram importados depois da abolição do trafico.

Dito — Ao juiz de direito do crime da comarca do Bonito approvando a deliberação que tomou de nomear interinamente a Joaquim José de Luna Freire para substituir o escrivão privativo do jury, visto não se achar este no termo de Caruarú, e recommendando que procure saber o motivo da falta de comparecimento do referido escrivão.

IDEM DO DIA 17.

Officio. — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, transmittindo cópia do decreto de 25 de junho ultimo, pelo qual fôra amnistiado o bacharel Felix Peixoto de Brito e Mello, que se achava pronunciado como cabeça da rebellião que ultimamente teve lugar nesta provincia. — Neste sentido fizeram-se as communicações do estylo.

Dito. — Ao commando das armas, remettendo por cópia o aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, no qual se determina que os inferiores do extincto oitavo batalhão de caçadores, que não poderem pertencer como effectivos aos batalhões nono e decimo de infantaria, sigam para a provincia do Rio Grande do sul, afim de servirem alli nos corpos em que houver falta de semelhantes individuos.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso do ministerio da guerra de 20 de junho ultimo, communicando ter se concedido um mez de licença com soldo simples ao capitão do nono batalhão de infantaria João Antonio Cardozo para ir á provincia de Santa Catharina.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o do disposto no aviso da repartição da guerra de 20 de junho ultimo, pelo qual se manda dar baixa do serviço ao soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia João Ferreira do Nascimento, visto ter concluido sem nota o prazo do seu engajamento.

Dito. — Ao mesmo, para prestar as informações exigidas no aviso que remette por cópia do ministerio da guerra datado de 3 do corrente, ácerca da representação que tambem remette, na qual João Joaquim Pereira, na qualidade de procurador do boticario Joaquim José Moreira argúe de prejudicial á fazenda publica a maneira porque ultimamente se fez a arrematação do fornecimento de medicamentos ao hospital regimental desta provincia.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo cópia do aviso do ministerio da guerra de 20 de junho ultimo, no qual se declara que, á vista das informações de conducta do segundo semestre do anno proximo findo, deviám estar rebaixados os segundos sargentos do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel Leandro de Mello, Antonio Constantino de Souza e Antonio Luiz de Jesus, o que mandará observar no caso de ainda se não ter feito.

Dito. — Ao mesmo, para que, em vista do disposto no aviso, que remette por cópia do ministerio da guerra de 28 de junho ultimo envie á secretaria da presidencia, afim de ser transmittido á daquelle ministerio os livros de premios e castigos dos corpos desta guarnição, visto não haverem outros sobre conducta de officiaes, inferiores e cadetes.

Dito. — A' thesouraria da fazenda, concedendo a autorisação que pede para o despacho, e arrematação na fórma presente no capitulo 16 do regulamento da alfandega, da grande quantidade de polvora existente na fortaleza do Brum além do tempo marcado no artigo 272 do mesmo regulamento, parte da qual, segundo informa o respectivo commandante, acha-se já avariada; e prevenindo-a de que nenhuma pessoa poderá ser admittida a despacha-la ou arremata-la sem previa licença do desembargador chefe de policia interino.

Dito. — A' mesma, autorisando-a em vista de sua informação a mandar abonar sob a responsabilidade da presidencia, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, ao director das obras publicas a quantia de 2:000,000 rs. que elle pede para continuação da obra do palacio da mesma presidencia. — Intelligenciou-se ao referido director.

Dito. — A' pagadoria militar, para mandar adiantar ao alferes ajudante do corpo fixo do Piauhy Martinho José da Silva, que tem de seguir para o Maranhão a quantia de 400,000 rs. para lhe ser descontada pela terça parte do seu soldo, fazendo-se de semelhante abono as necessarias declarações na respectiva guia.

Dito. — A' mesma, para que em vista do disposto no aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, mande extrahir e remetta á secretaria da presidencia, afim de ser enviada á daquelle ministerio, a fé de officio de Joaquim Francisco de Oliveira, que, sendo alferes ajudante do extincto oitavo batalhão de caçadores foi promovido a tenente por degreto de 23 de julho de 1844.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que, segundo constou de aviso da repartição da marinha de 4 do corrente, concedeu-se ao capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras mais 4 mezes de licença para tratar de sua saude aqui ou na Bahia, continuando a perceber por esta provincia o respectivo soldo. — Inteirou-se a contadoria de marinha.

Dito. — Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, transmittindo cópia do aviso do ministerio da justiça de 26 de junho ultimo para que, em vista do seu contendo, não só preste as informações ahi exigidas ácerca das habilitações dos individuos por Smc. nomeados para servirem interinamente no referido termo os officios de escrivão do crime civel e tabellião do judicial e notas, e de escrivão de orphãos, mas tambem para que attenda a ultima parte do citado aviso, em que se lhe manda estranhar o haver-se dirigido áquella secretaria de estado sem o fazer por intermedio da presidencia.

Portaria. — Recommendando ao agente da companhia dos paquetes de vapor, que expeça suas ordens afim de que o commandante do vapor *Paraense* receba do inspector do arsenal de marinha e conduza a seu bordo para serem entregues no Pará a disposição do respectivo presidente, 4 cornetas com bocaes, pontos e voltas. — Neste sentido officiou-se ao mesmo Exm presidente e ao referido inspector.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 21 de junho de 1851.

ORDEM DO DIA N. 103.

O coronel commandante das armas faz transcrever abaixo, para conhecimento da guarnição, o aviso circular do ministerio da guerra de 12 de maio ultimo, que por copia lhe foi remettido hontem pela presidencia, e o decreto n. 785 de 6 do mesmo mez, referido em dito aviso, distribuindo as provincias do imperio em seis districtos para as inspecções militares.

AVISO CIRCULAR.

«Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 12 de maio de 1851.

Illm. e Exm. Sr. — De ordem de S. M. o Imperador, remetto á V. Exc. para sua intelligencia, a inclusa cópia do decreto n. 785 de 6 do corrente, pelo qual foram as provincias do Imperio distribuidas em seis districtos, para as inspecções militares, em conformidade do disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março ultimo.

« Deos guarde a V. Exc. *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

DECRETO N. 785 DE 6 DE MAIO DE 1851.

Distribue as provincias do Imperio em seis districtos, para as inspecções militares.

« Hei por bem, em conformidade do disposto no artigo trigesimo quarto do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março do corrente anno, distribuir as provincias do imperio em seis districtos para as inspecções militares, a saber

«Primeiro districto.—Provincia de são Pedro do Rio Grande do sul.

«Segundo districto.—Provincias de Santa Catharina, San Paulo, Espirito Santo e Minas Geraes.

«Terceiro districto,—Corte e provincia do Rio de Janeiro.

«Quarto districto.—Provincias da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahiba e Rio Grande do norte.

«Quinto districto.—Provincias do Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas.

«Sexto districto.—Provincia de Goyaz e Matto Grosso.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1851. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Felisardo de Sousa e Mello.*»

José Vicente de Amorim Bezerra.

EXTERIOR

RIO DA PRATA.

Montevidéo 29 de junho de 1851.

O governo de Entre-Rios tem acreditado em Montevidéo um encarregado de negocios, e o primeiro passo deste commissionado foi offerecer ao governo oriental uma decidida cooperação para oppôr-se ás pretenções de Oribe e de Rosas, e estabelecer sincera e solidamente a independencia do Estado, a paz duradoura destes paizes, e uma ordem de cousas qual deve corresponder a povos civilisados e christãos, e que não necessitão para ser prosperos e poderosos senão de paz e de justiça. Nosso governo aceitou este offerecimento com acordialidade e interesse que merecia este novo e poderoso alliado, e retribuio os offerecimentos que se lhe faziam, dando ao general Urquiza a segurança de uma cooperação prompta e decidida.

Em seguida foi encarregado o Sr. ministro do interior e das relações exteriores, Dr. D. Manoel Herrea y Obes, de uma commissão junto ao governador de Entre-Rios, e sahio deste porto no dia 16, no vapor oriental *Rio Uruguay*, com destino á Conceição do Uruguay, aonde chegou no dia 18 do corrente. A 19 foi recebido pelo governador Urquiza, que veio do seu quartel-general á povoação para esse fim.

A esquadra brazileira subio tambem rio acima, e seus vasos se estendêram desde em frente á Colonia até a foz do Guazú, havendo o almirante Grenfell subido o rio até ao porto da Conceição no vagor *Recife*.

. . . .

A guerra foi uma necessidade para o general Urquiza, como o foi para o Estado Oriental, como o he para o Brazil, como o he para o Paraguay, como o he para todo aquelle que, tendo alguma differença com Rosas, quizer conservar sua dignidade e seus direitos.

Rosas he para seus vizinhos uma peste; para as populações a quem opprime, um cancro. He preciso extirpa-lo com o escalpello, e não póde fazer-se de outro modo.

Os que fóra daqui tem uma idéa exagerada do poder de Rosas, terão muita difficuldade em entender como he que, havendo o general Urquiza manifestado desde principios deste anno, em todas as suas conversações e em todos os seus actos, sua intenção decidida de retirar a Rosas, por parte da provincia de Entre Rios, os poderes da autoridade nacional: como he que, sendo publica sua intelligencia a este respeito com o governador de Corrientes, e a circular que dirigio officialmente ás demais provincias da Confederação em 5 de abril; como he que, havendo promulgado ha cerca de dous mezes seus decretos do 1.º de maio, Rosas não tem podido invadir a provincia de Entre-Rios, aonde hoje mesmo não está reunido o exercito, e affogar em sangue isso que elle olha como um escandalo, como um desacato a seu poder. Tem-se limitado até hoje a gritar e a dizer insultos de longe, como um rapaz malcriado, e têm com isso dado lugar a que a causa a cuja frente se pôz o general Urquiza, á causa nacional, pois que tem por objecto o cumprimento sincero do tratado de 4 de janeiro de 1831, que he o pacto federal; a causa da ordem, pois que tende a abolir essa dictadura irresponsavel e sanguinaria que ha subvertido todos os principios sociaes; á causa do commercio e da industria pois seu primeiro acto foi abrir á navegação e ao commercio os portos do Paraná e do Uruguay; esta causa, que deve reunir todos os interesses e as sympathias de todos os Argentinos, tenha tempo de popularisar-se e fazer-se conhecidas de todos.

Porque não tem elle invadido Entre-Rios? Porque não póde; porque sente o peso de seus crimes, e vê approximar-se a hora da justiça nacional; porque tem medo de que seus soldados o abandonem; porque considera sua ruina inevitavel e teme apressa-la movendo-se: porque o cobarde Rosas tem poder para degollar a sanguefrio os desgraçados a quem o terror tem paralysado; porém não o tem contra povos altivos e valentes, que estão fóra do circulo do seu prestigio, e que cahirão sobre elle com todo o peso da razão e a força das armas que aquelle tyranno tem concitado contra si nos delirios de sua ambição.

O terror está agora no coração de Rosas.

Parece que em algumas provincias do interior tinhão conseguido bom exito os seus manejos; pois que no mez de maio chegou a Buenos-Ayres D. Adeodato Gondra, commissionado pelo governo de Tucuman, para rogar-lhe, em nome do dito governo, que desistisse de sua renuncia e continuasse á fazer o sacrificio de governa-los. Agora chegou o Dr Uriburu com igual commissão do governo de Salto, ao que parece. He uma repetição da mesma farça que o anno passado elle fez representar ao governo de Mendoza, que lhe mandou commissionados com missão identica.

Mas he necessario ter presente que estes Srs. Gondra e Uriburu sahiram das provincias que os commissionarão muito antes de receber-se nellas a circular do governador Urquiza, de 5 de abril. Se aquelles povos, na precaria situação a que os tem reduzido a machiavelica politica de Rosas, se tem submettido, como uma triste necessidade, ás exigencias do dictador, contra seus interesses, e olvidando seus direitos de partes da confederação, não será estranho que depois de saberem que duas das principaes provincias têm declarado abertamente sua intenção de promover a reunião do congresso federal e se tem empenhado em admittir a renuncia do dictador, esses mesmos povos, sabendo do poder que vai mover-se de todas as partes contra o assassino dos Argentinos, retrocedam e entrem na senda da dignidade, do direito e dos interesses evidentes delles proprios.

. . . .

Em todos os nossos numeros deste mez ver-se ha o numero dos barcos que entram diariamente neste porto procedentes de Entre-Rios, e dos que aqui se despachão. A navegação do Uruguay está aberta de facto e de direito.

. . . .

Sabemos já que dous barcas estrangeiras subiram nestes dias o Uruguay até ao porto da Conceição, estando já contratados os carregamentos que devem tomar.

. . . .

Os preparativos militares de Rosas para resistir aos seus actuaes inimigos reduzem se hoje a augmentar quanto póde as forças da provincia de Santa Fé. Sua intenção he pôr ali 6 a 7,000 homens, e para consegui-lo faz os maiores esforços. O seu objecto he guardar a costa do Paraná contra uma invasão, e impôr com esta força ás provincias do interior que deixa no seu flanco para conseguir o desejado objecto de fazer-se nomear por todas ellas *chefe supremo da republica com plenitude de faculdades e sem responsabilidade.* Nada lhe importa que este acto seja uma violação do pacto federal, precisa de papeis para fazer os seus argumentos.

Felizmente em favor desse pacto vão mover-se 40,000 soldados, ante os quaes se desfarão como o fumo estas miseraveis intrigas.

Oribe, que ha um mez estava decidido a pôr-se em campanha, parece ter desistido do seu proposito e limita-se a concentrar suas forças e a tomar medidas para dar uma batalha ao primeiro que invadir o territorio que elle hoje domina e no momento da invasão. Consiste todo o seu plano em aventurar tudo no primeiro golpe, como homem perdido que não encontra outra salvação fóra da sorte de uma batalha. Os seus inimigos sabem, porém, perfeitamente que he um principio da arte da guerra fazer sempre o contrario daquillo que deseja o inimigo.

(*Do Commercio del Plata.*)
(*Do Jornal do Commercio.*)

REPUBLICA ARGENTINA.

Viva a confederação Argentina!
Morram os inimigos da organisação nacional!

Quartel-general em S. José, 25 de maio de 1851.

O governador e capitão-general da provincia de Entre-rios, etc., etc.:

A' CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Proclamação.

Povos da republica! Vinte annos ha que depois de uma luta sanguinolenta alimentada com os erros da anarchia, brotou nas margens do Paraná a esperança consoladora da ordem e da organisação nacional. Um homem appareceu então na scena politica, e fingindo idéas constitucionaes, e amar a confraternidade das provincias argentinas, foi saudado pelos povos, e honrado com a sua illimitada confiança. Esse homem, sem embargo, nutria em seu coração intenções sinistras, e na sua mente não dominava outro pensamento senão o de se elevar sobre as ruinas da dignidade nacional, despedaçando nas aras da sua ambição os annaes ricos de valor e de gloria que nossos ante-passados nos haviam legado. Desde então vinte annos são decorridos, e o novo Cronwell tem desenvolvido o seu barbaro programma em toda a extenção da republica, estampando na fronte de um milhão de argentinos o ferrete da dictadura mais degradante; *Rosas*..., eis-ahi um nome que nunca foi ouvido nos perigos da patria, mas que se ligou sempre como causa aos infortunios da nação; *Rosas*.... eis-ahi um homem que tem calcado aos pés a fronte virginal de uma republica joven e desgraçada; *Rosas*.... eis-ahi o despota que, não contente com verter a torrentes o sangue de seus irmãos, tem querido tambem exterminar a intelligencia e fazer-vos mesmo olvidar que sois os descendentes e os herdeiros legitimos de um passado cheio de heroismo e de embriagantes recordações.

Que lhe resta á Republica Argentina depois de ter combatido vinte annos para alcançar uma paz digna delle? O seu denodo, nada mais que o seu denono; Rosas tem seccado com a sua mão todas as fontes de prosperidade e de riqueza, e tem exaurido como a praga dos insectos venenosos o sumo que dá vida aos povos, regados por instituições salutares. O dia he já chegado de robustecer o sentimento nacional, e de findar essa exibição sangrenta, que os bons argentinos encarão com horror, e que dá direito aos estranhos para nos accusarem perante o respeitavel tribunal da opinião do mundo: O suffragio que déstes a Rosas foi para que elle constituisse essa nação que he vossa; porém elle somente quer nos opprimir, e se o conseguisse, o baldam não será tanto para o tyrano como para os que doceis se dobrarem a suas immundas plantas. Tendes jurado sustentar a convenção nacional pela qual fostes federalmente constituidos. Rosas tem reduzido a cinzas essa carta immortal, depositaria de vossos direitos e de vossas preciosas liberdades. Em vossa mão está dar vida com um sopro a esse sagrado pó que testifica a morte de uma nação, nação que, todavia, resuscitará ao primeiro grito de seus filhos para reivindicar a sua honra ultrajada.

Povos confiderados! A provincia heroica que me honra com a direcção dos seus destinos tem feito echoar em todos os seus angulos o brado uniforme de *liberdade, organisação, e guerra ao despotismo.* O seu ardente enthusiasmo, a sua vontade soberana, que foi sempre a lei de meu procedimento, me põe no grato dever de a secundar, e, considerando-me o orgão das suas crenças e dos seus sentimentos patrioticos, tenho jurado, á face da America e do mundo, sustentar o seu glorioso pronunciamento a despeito dos tyranos. Nossa irmão, a illustre provincia de Corrientes, tem já respondido e ligado a sua resolução magnanima á de Entre-Rios e a grande alliança argentina americana que ha de libertar as republicas do Prata, pois tem a seu favor o poder das armas, a elevada justiça da sua causa e as benções dos bons.

Que a Providencia Divina, vertendo a sua luz no espirito, e o amor sublime da patria no coração de nosses filhos, traga a cooperação delles, firme e unisona, á heroica empreza que, comquanto seja iniciado pelo povo entreriano, todavia vos deixará no seu triumpho um quinhão não pequeno de gloria immoral, taes são os ardentes desejos que nutre o meu coração, quanto me considero o melhor amigo de vossa liberdade e de vosso futuro engrandecimento!

Justo J. da Urquiza.

Viva a Confederação Argentina!
Morra os inimigos da organisação nacional!

AO POVO E AS TROPAS.

Proclamação.

O governador e capitão general da provincia d'Entre-Rios, general em chefe do exercito, etc., etc.

Compatriotas. A hora da organisação e do triumpho da republica acaba de tocar no grande relogio do destino. Os povos do Prata, cujos heroicos sacrificios nenhum resultado de interesse nacional tem produzido, graças á infecunda e mesquinha politica do general D. João Manoel de Rosas, fasem ouvir a sua voz eloquente para reclamar os direitos preciosos que lhe conferiram outr'ora na doce esperança de ver constituida essa confederação do Prata, cuja manutenção tem custado rios de sangue, fortunas opulentas, e mil vidas illustres immoladas a essas situações difficeis que um so homem fomentára. O systema federal representativo, cuja popularidade tem servido de mascara ao famoso assassino de 1840 e 1842, reclama imperiosamente um castigo exemplar par o usurpador das prerogativas nacionaes.

Depois de vinte annos de combates e de mortes, de discussão e devictorias successivas, os Argentinos esperaram de boa fé a realisação das premessas que Rosas fizera um dia com o de adormecer o sentimento publico, suffocar o germen das idéas generosas, e preparar a época da sua absoluta e execravel dominação desde as collinas orientaes até além dos Andes desde as regiões do Cabo de Hornos; até as ardentes latitude do Paraguay. Insensato! (Não antevia que os seus criminaes designos haviam de ser depois o ludibrio dos povos, e o cabeçalho desse immenso processo que as republicas do Prata formariam contra o autor de tantas desgraças!

Soldados! O tempo he chegado de enristar de novo essas lanças, cujos triumphos não tem sabido prezar o governador de Buenos-Ayres, devendo a elle, como deve, o seu poder e o renome de entidade politica que ao longe lhe foi dado com a mais palpapel injustiça; elle nunca teve valor senão para o crime, nem habilidade senão para cavar a ruina de duas infortunadas republicas.

Tendes combatido dez annos para assegurar uma paz gloriosa, e não para ser o alvo de seus envenenados tiros. A nossa patria necessita ter liberdade para engrandecer-se, ter independencia para desenvolver os seus recursos. Rosas tem jurado o meu e o vosso exterminio, porque eu jurei em vosso nome não soffrer por mais tempo a dictadura odiosa com que quer degradar estes paizes, e mais tarde cingir na sua fronte a corôa dos reis, que nossos pais proscreveram do formoso solo argentino ha mais de quarenta annos. Miseravel! A sua ambição he sem limites, e a sua perversidade sem exemplo na historia dos tyrannos. Caia, pois, sobre a sua cabeça a maldição de tres gerações, cujo espirito e coração tem elle *selvaticamente* corrompido,

Desappareça da scena politica o carrasco dos Argentinos, a fonte da desmoralisação universal, o fautor do crime, o tyranno do Rio da Prata!!!

Companheiros d'armas! Costumados como estais a vencer exercito disciplinados e valentes, vos annuncio que a campanha contra Rosas ha de ser um passeio militar, nada mais; porque a turba desordenada de homens depravados, unicos que lhes pertencem de coração, não será capaz nem de levantar os olhos para contemplar o brilho das vossas armas. O sol de Rosas chegou ao seu ocaso, a paciencia dos povos tem esgotado os seus recursos, e a queda do usurpador argentino he já um facto da incontestavel realidade.

Compatriotas! A nossa amada provincia, e a sua illustre irmã, a de Corrientes, vai tocar a gloria de encabeçar o pronunciamento nacional, e ás invictas lanças dos seus exercitos alliados, a alta honra de restabelecer no Prata o imperio das instituições federaes republicanas. Asssim vol-o jura pela sua honra vosso chefe e amigo.

Justo J. Urquiza.
(Do Rio-Grande)
Idem.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Pelo vapor inglez *Esk*, entrado hontem, recebemos folhas e cartas de Buenos-Ayres até 27, e de Montevidéo até 29 do passado.

O governo de Montevidéo comprou o vapor norte-americano *W. Pease*, e o denominou *Rio Uruguay*. Nesse vapor partio o Sr. Herrera, ministro dos negocios estrangeiros da Republica, para o arroyo da China (hoje Conceição do Uruguay) afim de ter uma conferencia com os generaes Urquiza e Garzon, S. Ex. chegou áquelle porto no dia 18 do passado, e no dia 19 encontrou-se com os dous generaes.

O Sr. chefe de esquadra Grenfell, que estava em Montevidéo, seguio rio a cima no dia 20 a bordo do vapor *Affonso*, e no dia 21, passando-se para o vapor *Recife* endireitou para o Uruguay. Ao chegar á Punta Gorda, consta se lhe approximára um escaler com um official oribista, e que, obtendo licença para atracar, communicára ao commandante em chefe da esquadra brazileira que tinha ordem do general Oribe para prohibir a navegação do Uruguay á bandeira brazileira; e que, se o vapor imperial tentasse infringir a dita ordem, o metteria a pique. Accrescenta-se que o Sr. chefe Grenfell, sem dar a menor resposta á bravata oribista, mandou immediatamente seguir o vapor rio acima, e foi até Gualeguaichu, sem que se atrevessem a fazer-lhe a menor opposição. No dia 30, quando o *Esk* largava de Montividéo para este porto, chegava ali de volta o Sr. Grenfell no vapor *Affonso*.

Segundo noticias de Entre-Rios, tinha começado a deserção no campo oribista. No dia 18 de junho passou-se a guarnição do Salto para as fileiras do general Garzon, e no dia 20 seguio o seu exemplo uma companhia inteira que se achava postada entre aquelle ponto e Paysandú.

O General Urquiza fechou os portos d'Entre-Rios ao commercio de Buenos-Ayres, e no dia 23 mandou reunir todas as suas forças. Parte do exercito achava-se licenciado; mas como tudo estava prevenido, a ordem dada pelo general Urquiza seria executada dentro do tempo marcado, isto he, até ao dia 30 do passado.

Em Corrientes tinhão sido chamados ás fileiras todos os homens de 18, a 40 annos.

O presidente da republica do Paraguay estava de perfeita intelligencia com os generaes Urquiza e Virasoro. De Entre-Rios estabeleceu-se um correio regular para a Assumpção.

Na data das ultimas noticias estavão em Martim Garcia os vapores *Pedro II* e *Recife*, e a corveta *Euterpe*; e entre aquella ilha e a Colonia as corvetas *União* e *Bertioga*, e o brigue *Capiberibe*.

A esquadrilha argentina, sob o commando do coronel Coe, ficava ainda em Buenos-Ayres.

(*Do Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

2.ª SESSAÕ ORDINARIA, EM 21 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Dr. Neivas.
Promotor interino, o Sr. Souza Garcia.
Escrivão, o Sr. Aprigio.
Advogado do réo, o Sr. Moscoso.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada, acham-se presentes 49 Srs. jurados.

O Sr. *Presidente*: — Abre a sessão, multando aos senhores que deixaram de comparecer sem escusa legal.

Procede-se ao sorteio do conselho que tem de julgar ao réo Antonio Braz da Silva, accusado pelo crime de *offensas physicas*, sahindo sorteados os seguintes senhores: José Francisco do Rego Barros, José dos Santos Neves, Theodoro de Almeida Costa, Coriolano Silverio do Amaral, José Pacheco de Queiroga, Luiz José Rodrigues de Souza, Christovam Xavier Lopes, Ignacio Alves Monteiro, Eduardo Firmino da Silva, João Augusto Henriques da Silva, Manoel Caetano de Medeiros e Manoel José Pereira de Mello.

Prestado o juramento do estylo,

O Sr. *Presidente*: — Faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?
Réo: — Antonio Braz da Silva.
Juiz: — Porque se acha processado?
Réo: — Agora o saberei.
Juiz: — Sabe porque se acha preso?
Réo: — Sei que he por uma briga que tive.
Juiz: — Com quem teve essa briga?
Réo: — Isso agora he que eu não sei, porque me achava muito embriagado, eu vim a saber isso pela bocca das testemunhas, mas eu nem soube, quem me levou para o quartel de policia, de nada dei fé.
Juiz: — Mas disseram-lhe, que tinha sido com quem?
Réo: — Eu não conheço.
Juiz: — Não recorda-se que teve essa briga?
Réo: — Eu não posso me recordar, porque estava muito embriagado, e como já disse a V. S. só soube pelas testemunhas.
Juiz: — Conhece a Manoel Gonçalves?
Réo: — Não, senhor.
Juiz: — Conhece Catharina de Senna?
Réo: — Tambem não conheço, não senhor.
Juiz: — Ouvi diser que esse homem e essa mulher haviam sido feridos?
Réo: — Ouvi diser ás testemunhas.
Juiz: — Não ouvio diser por quem?
Réo: — Uns diziam que tinha sido eu, outros não sabiam.
Juiz: — Sabe escrever?
Réo: — Não, senhor.

São lidas as peças do processo, das quaes consta, que o réo na noite do dia 21 de janeiro do corrente anno, andava pelas ruas desta cidade armado de uma baqueta e com ella ferira na rua das Agoas Verdes a Manoel Gonçalves, dizendo algumas das testemunhas que o réo tambem ferira levemente á Catharina de Senna na rua de Hortas, mas concordando todas em que o réo se achava bastante ebrio.

Feitas ás allegações pró e contra, o réo

O Sr. *Presidente*: — Faz o relatorio da causa e entrega ao conselho os seguintes

QUESITOS.

1. O réo Antonio Braz da Silva, praticou o facto de que he accusado, de haver feito na rua das Agoas-Verdes, offenças physicas na pessoa de Manoel Gonçalves?
2. O réo praticou á noite o facto de que he accusado?
3. Houve no réo superioridade em armas, de maneira que o offendido não podesse defender-se com probabilidade de repellir a offença?
4. Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

O jury responde quanto a esta questão: ao primeiro quesito *sim*, por unanimidade; ao segundo *sim*, por unanimidade; ao terceiro *sim*, por 10 votos e ao quarto *sim*, por unanimidade.

Existem circumstancias attenuantes de não ter havido no réo pleno conhecimento do mal, e directa intenção de o praticar e ter o réo commettido o crime no estado de embriaguez.

Segunda questão.

1.º Quesito. O réo Antonio Braz da Silva, praticou o facto de que he accusado de haver feito na rua de Hortas desta cidade offenças physicas na pessoa de Catherina de Senna?
2. O réo praticou a noite o facto de que he accusado?
3. Houve no réo superioridade em sexo de maneira que a offendida não pudesse defender-se?
4. Houve no réo superioridade em armas?
5. Existem circumstancia attenuantes a favor do réo?

Quanto a segunda questão o jury responde negativamente por unanimidade de votos a todos os quesitos.

A' vista do que

O Sr. *Presidente*: — Condemna o réo a um mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, grão minimo do art. 201 do codigo criminal.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO MEZ DE JUNHO PROXIMO PASSADO.

Receita.

Saldo em 31 de maio p. p.	97,374
Imposto de mascates e boceteiras ns. 88 a 90	6,000
Dito de cordeações, ns 127 a 134	21,200
Foros de terrenos municipaes, n. 5	1,790
Multas impostas pelo fiscal do Recife. ns. 64 a 67	64,000
Ditas de Santo Antonio, n. 67	12,000
Ditas de San José, ns. 84 a 93	100,000
Ditas da Boa Vista, ns. 96 a 99	76,000
Ditas pela subdelegacia do Recife, n. 8	10,000
Ditas de Santo Antonio, ns. 1 e 2.	20,000
Ditas da Boa Vista, ns. 2 e 3	12,000
Imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo em todo municipio, ns. 97 a 102	1:043,830
Dito de 4$ rs. por licença para soltar fogo, ns. 22 a 25	16,000
Rendimento extraordinario, n. 5	50,000
	1:530,194
Deficit em 30 de junho	76,357
	1:606,551

Despeza.

Com o expediente, ns. 8 e 9	19,240
Com a folha dos empregados relativa ao mez de maio p. p., n. 10	919,091
Com limpeza de ruas, ns. 77 a 91	178,860
Calçamento das ditas n. 34	18,720
Concerto de predios, ns. 2 a 5.	49,400
Eventuaes, n. 56 a 59	47,400
A continuação da obra do aqueducto ns. 126 a 139	374,040
	1:606,551

CEMITERIO PUBLICO.

Receita.

Saldo em 31 de maio p. p.	279,656
Recebido do cofre em 3 de junho	1:000,000
	1:279,656

Despeza.

Despeza feita em todo o mez de junho ns. 140 a 147	390,500
Balanço a favor da receita em 30 de junho	889,156
	1:279,656

Camara municipal do Recife, 2 de julho de 1851.
Conferido em 15 de julho de 1851,
Carneiro Monteiro.
No impedimento do contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.
O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE JULHO DE 1851.

Falleceu hoje o Sr. coronel José de Barros Falcão de Lacerda, digno militar, que por seus importantes serviços a causa da nossa independencia, se tornou recommendavel a memoria da posteridade agradecida, a qual commemorando-o na classe dos Brasileiros benemeritos, tributar-lhe-ha com isso o maior premio, qual jámais teve durante sua vida.

A ordem do dia do commando das armas, que abaixo transcrevemos, exprime com verdade os sentimentos de que devem estar possuidos, não só os companheiros d'armas do fallecido, mas tambem todos os corações verdadeiramente patrioticos,

« Quartel do commando das armas, na cidade do Recife, em 22 de julho de 1851.

«ORDEM DO DIA N. 117.

« Acaba de fallecer o Sr. coronel da quarta classe do exercito José de Barros Falcão de Lacerda!

« O coronel commandante das armas sente profundamente o passamento desse probo veterano do nosso exercito, que tantos e tão re-

ILEGÍVEL

levantes serviços prestou a sua patria, com especialidade na época da independencia na provincia da Bahia, e desejando dar um testemunho do apreço em que sempre teve serviços tão distinctos, e de consideração pela pessoa do fallecido, convida aos senhores commandantes dos corpos desta guarnição e os respectivos senhores officiaes e cadetes; e bem assim aos senhores officiaes da terceira e quarta classes, e aos da segunda linha com soldo, existentes na capital, para assistirem as exequias, que tem de celebrar-se amanhãa pelas 9 1/2 horas do dia na igreja da Conceição dos militares; e espera do espirito religioso e patriotico do classe militar, o seu comparecimento em occasião tão solemne.

« O quarto batalhão de artilharia a pé fará as honras funebres do estylo, e para esse fim, á hora indicada se achará postado na rua Nova, apoiando a sua direita junto a referida igreja

« *José Vicente de Amorim Bezerra.* »

Correspondencia.

Como quer que apparecesse na *Imprensa* (jornal) n. 153 de 22 do corrente um communicado assignado pelo P. P. todo calumnioso, e apresentado sómente com o fim de ferir-me; entendi que não devia deixar correr desapercebido esse libello famoso; e que devia mostrar ao publico com um documento authentico a falsidade desse communicado; e por isso rogo-lhe, Sr. Redactor, que tenha a bondade de dar publicidade a estas linhas e ao documento abaixo transcripto, com o qual provo cumpridamente a falsidade da base que tomou para recriminar-me o Sr. P. P., o qual deveria antes de accusar um funccionario publico, inteirar-se exactamente do facto sobre que versava a recriminação.

Recife, 22 de julho de 1851.

Manoel José da Silva Neiva.

Certifico que revendo o processo crime, instaurado contra Manoel Francisco do Rego, que no dia 15 do corrente fôra julgado no tribunal do jury desta cidade, delle consta ser o theor do ultimo quesito proposto pelo juiz presidente do tribunal, o Dr. Manoel José da Silva Neiva, e a resposta proferida sobre o dito quesito, pelo conselho dos jurados, que julgou o referido réo, da fórma seguinte: =Existem circumstancias attenuantes a favor do réo=O jury respondeu =Sim=por unanimidade de votos.—Existem circumstancias attenuantes dos §§ 1 e 9 do art. 18 do codigo penal, isto he, não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal, e directa intenção de o praticar; e de ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez. O referido he verdade, e aos ditos autos me reporto. Recife, 22 de julho de 1851. Escrevi e assignei. Em fé de verdade—*Aprigio José da Silva.*

Srs. redactores. -- Corroborarei tudo quanto levei avançado, e confirmo ora, no vosso *Diario* de quinta-feira, n. 159 do corrente mez, com a solução á proposta que mandei fazer no Rio de Janeiro, pelos taes, dos mais habeis advogados daquella corte; pela qual, se vê claramente o conculcamento das leis e regulamentos, de que então me queixei, queixo e jámais cessarei de faze-lo do illustrissimo juiz municipal da segunda vara supplente, da segunda vara e commercio desta cidade, José Raymundo da Costa Menezes, e, de *declarar-me fallido.*

Prometto ao publico imparcial, ser minucioso, historiando-lhe tudo quanto ha occorrido desde o principio desta malfadada e iniqua perseguição, de que sou victima; e então se avaliará com quanta justiça me queixo do dito Sr. juiz, e dos meios ignobeis de que o meu inimigo se prevalece para conseguir os seus fins, isto he desgraçar-me, e minha familia, como já o ha feito a *outros* que lhe são ou *eram* mais conjunctas, segundo a voz publica.

Nuno Maria de Seixas.

« PROPOSTA.

« Ticio, commerciante de uma das praças do Brasil, em 1843, convocou os seus credores, para delles obter uma moratoria de 5 annos, sem vencimento de juros: a maioria delles, em numero e valor lh'a concedera: mas opposeram-se a ella dous credores. Seguindo a causa do compromisso seu curso, foram desonerados os ditos dous credores dissidentes de annuirem ao dito compromisso, por sentença confirmativa de uma das relações do Brasil; de cuja decisão Ticio, interpozera recurso de revista para o supremo tribunal de justiça do imperio; e cujo processo em breve será submettido ao mesmo supremo tribunal; e finalmente, tanto as sentenças, como a interposição do dito recurso, tiveram lugar antes do 1.º de janeiro de 1851, em que se pozera em execução no imperio o codigo do commercio

« *Pergunta-se*:

« 1.º Estando ainda pendente o negocio no supremo tribunal de justiça, e havendo os credores dissidentes desde 1844, intentado suas execuções contra Ticio e achando-se estas em grão de arrematação de bens de raiz, póde um credor dissidente em face do art. 742 do regulamento do codigo, abandonar a sua execução naquelle grão, e requerer a fallencia do commerciante induciado?...

« 2.º E havendo esse credor dissidente promovido a declaração da fallencia, instruindo a sua petição com certidões extrahidas dos proprios autos da execução, e dos compromissos; será isso conforme com o prescripto no dito art. 111 do regulamento do tribunal do commercio.—Processo de quebras cap. 2.º Secc. 2.ª?

3.º E não havendo o mesmo credor dissidente, instruido sua petição, com documentos originaes, e nem citado o commerciante Ticio seguio-se o prescripto no dito art. 111, e póde, não obstante a dita denuncia prevalecer?

« 4.º E semelhante acto, he, ou não, contra o que estatuira expressamente a constituição do imperio art. 179 § 3, de que as leis não terão effeito retroactivo: contra o art. 309 do codigo criminal, e dos arts. 741 e 742 do regulamento de 25 de novembro de 1850; e finalmente contra todas as legislações dos paizes civilisados?

5.º E sendo a dita fallencia promovida por um procurador de credores dissidentes, negociantes n'uma praça da Europa, e obrando em todos os actos como tal, póde um procurador em seu proprio nome, requerer a declaração da fallencia?

6.º E finalmente, poderá qualquer credor dissidente promover a declaração da fallencia, havendo ella tido lugar anteriormente á execução do codigo, e sem que exhiba provas de quebra, posterior a execução do codigo, como letras protestadas e não pagas, etc., etc.?

Resposta.

« Ao primeiro quesito respondo negativamente. O art. 472 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 diz, que « as causas commerciaes intentadas depois da execução do codigo, mas provenientes de titulos ou contratos anteriores á execução do mesmo codigo, serão reguladas quanto á forma do processo pelas disposições deste regulamento; e, quanto a materia, serão decididas pela legislação, que anteriormente regia » e conformemente deverá o credor dissidente regular o processo de sua execução conforme a parte segunda tit. 1. cap. 1. art. 476 e seguintes, e cap. 2. art. 490 e seguintes, tit. 3. cap. 1. art. 507 e seguintes, e caps. 2, 3, 4 e 5, que coincidem com o da ord. liv. 3. tit. 86 e da l. de 20 de janeiro de 1774; regulando-se quanto á materia conforme estas mesmas LL., e ord. liv. 3. tit. 78 § 8 liv. 4. tit. 74 § 3., e assentos de 11 de janeiro de 1653 e 5 de dezembro de 1770, e decreto de 14 de março de 1790 derogatorio dos de 31 de maio de 1776 e 4 de abril de 1777, e a resolução de 22 de maio de 1801 publicada pelo edital de 3 de janeiro de 1801, que tratam dos compromissos de credores concedendo inducias creditorias dos seus direitos e dos dissidentes, de ficarem, consequentemente os devedores desobrigados de fazerem cessão de bens; e sómente ficarem á descripção dos seus credores nos termos das leis vigentes os que não obtivessem concordatas.

« Ao 2.º quesito tambem respondo pela negativa. O art. 111 do outro decreto de 26 de novembro de 1850. n. 638 no tit. 1.º cap. 2.º secc. 1.ª art. 111 diz que se a declaração da quebra « fôr requerida por algum credor, será este obrigado a juntar á petição o titulo do seu credito; e só á vista delle será admittido a justificar perante o tribunal com citação do devedor que este se acha em estado de fallencia » e bem se vê que se o credor, em vez do titulo do seu credito; apresentar certidões extrahidas de um preexistente feito de execução terá mostrado que a sua causa se acha prejudicada e comprehendida nas disposições da lei, de que fiz menção respondendo ao 1.º quesito; e que ainda quando o tribunal admittisse com citação do devedor, seria melhormente convencido por este, mostrando que para se estabelecer a sua competencia nos termos dos artigos 805 e 809 do codigo do commercio seria necessario dar-se de novo alguma das hypotheses dos artigos 797, 798, e 807 do mesmo codigo.

« Ao 3º respondo negativamente por necessaria consequencia do que venho de responder fundamentando a negativa dada ao 1.º e ao 2.º quesito.

«Affirmativamente respondo ao 4.º quesito. Os artigos 741 e 742 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, são necessariamente adequados á execução dos 912 e 913 do codigo da commercio, e estes impreterivelmente consagrado na constituição do imperio, da não retroactividade das leis, de accordo com a de mais legislação vigente. Proceder em contrario seria incorrer manifestamente em flagrante violação de um dos mais sagrados preceitos legislativos.

Ao 5.º respondo: o credor que conforme os artigos 807 do codigo do commercio e 111 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850 póde requerer a declaração da quebra do seu devedor está na rasão de o fazer, tanto por si como por seu procurador com poderes especiaes a esse fim. O procurador nunca o poderia fazer em seu proprio nome não sendo credor, pois que o codigo o não permitte.

« Do que tenho exposto resulta necessariamente a negativa com que respondo ao sexto quisito. Positivamente conforme o assento de 5 de dezembro de 1770, e a resolução de 23 de maio, publicada com o edital de 3 de junho de 1801, o devedor, que, obteve as inducias da maioria dos seus credores, ficou desobrigado de fazer-se cessão de bens e com direito a constranger os dissidentes a acceder-lhe: embora, emquanto assim não seja julgado, compita aos mesmos dissidentes promover suas execuções até penhorar os bens de seu devedor, conforme o assento de 23 de julho de 1811; e esta legislação obrigatoria até 6 mezes depois da data da publicação do codigo do commercio, nos termos dos seus referendados artigos 912 e 913 necessariamente esclue todo e qualquer novo procedimento que não seja por facto ulteriormente occorrido a que se possa qualificar conforme os artigos 797 e seguintes, tambem do mesmo codigo.

Salvo melhor juizo. Rio de Janeiro: 14 de junho de 1851.

Antonio Pereira Rebouças,

Concordo inteiramente com o douto, e bem fundamentado parecer do nobre advogado, que me precede; porém seria conveniente vêr os fundamentos da petição, em que se requer a declaração da fallencia, para poder bem ajuizar da sua procedencia, ou improcedencia e desta fórma precisar melhor á questão tirando-lhe o vago, em que está feita á proposta. Eis o meu parecer, salvo melhor juizo.

« Rio de Janeiro, 20 de junho de 1851.

Caetano Alberto Soares.

« Concordo tambem com o douto parecer do Sr. advogado Rebouças, por ser muito juridico, e achar-se subejamente esclarecido: convenho bem assim com a declaração do precedente parecer do Sr. advogado Caetano Alberto Soares, quanto a ser conveniente vêr-se o fundamento da petição com que foi promovida a fallencia pelo procurador para poder-se bem ajuizar de sua procedencia, ou improcedencia, entretanto essa falta não prejudica a convicção em que me acho, e que me induz a concordar com o douto parecer, como já disse; salvo melhor juizo.

« Rio de Janeiro, 2 de julho de 1851. Como advogado, o desembargador, *Luiz Antonio Barboza de Oliveira.*»

(Nova Gazeta dos tribunaes.

Publicação a pedido.

Illm. Sr.—Havendo S. M. o Imperador, por aviso do ministerio da guerra de 20 de junho do anno corrente, determinado que seguisse eu para a côrte, no primeiro vapor á partir, e achando-me encarregado do hospital regimental do 10 batalhão de infantaria, cumpre-me declarar a V. S. qual o estado em que se acha, suas necessidades, e os meios empregados por mim a sanar as faltas que nelle encontrei, afim de que V. S. possa melhor se conduzir em sua direcção.

O edificio onde se acha collocado o hospital com quanto não seja o mais apropriado para um tal estabelecimento, todavia he o que por ora preenche as necessidades, por isso que se não póde de prompto substituir, tendo sido ultimamente concertado, faltando o aterro dos pateos internos, cujo concerto já foi solicitado a actual presidencia pelo commando das armas; pois semelhante falta muito concorre para a não salubridade do edificio, por tornar humido todo o pavimento inferior onde se acham collocadas duas enfermarias, sendo indispensavel o promover o assoalhamento das mesmas por meio de estrados sobre-postos á calçada: outras enfermarias existem no pavimento superior, que, com quanto não sejam más, não são boas, porque além de não serem forradas, não gozam de uma ventilação franca: e por isso julgo de meu dever lembrar a V. S. que solicite do governo o melhoramento material do edificio. O numero de doentes que tem existido no hospital tem sido sempre superior á sua capacidade, por isso que sendo elle regimental está reduzido á hospital de guarnição. Por espaço de 76 dias tive sob minha direcção 622 doentes, dos quaes curaram-se 459, existem 130, e falleceram 33; tendo sido a maior mortalidade devida a existencia de tuberculos pulmonares e ao apparecimento da febre amarella que accommetteo aos recrutas vindos de lugares distantes da capital, e aos soldados chegados de novo á provincia, e que não haviam soffrido da epidemia geral, o que bastante prova a não terminação da mesma epidemia, tendo para isto concorrido o alagamento das ruas, a formação dos pantanos á roda da cidade, a existencia de pantanos salgados, a aglomeração dos recrutas nos calabouces, a rapida mudança de alimentação, e sua recem-chegada á capital, além de outras causas que continuaram a existir, e que deram lugar ao apparecimento da febre na população.

A cosinha do hospital não está provida de utensis necessorios a acodir ás necessidades dos doentes, apesar das requisições feitas, e que não foram fornecidas, todavia está melhorada por se haver comprado, por ordem do commando das armas, uma caldeira para a infusão do chá, porque se fazia na em que se cosia a carne para o jantar, o que era anti-hygienico.

A roupa que existe para uso dos doentes não he sufficiente: para o numero que existe; e á meu pesar devo declarar que esta falta he sentida desde o meu antecessor como se conclue de seus pedidos, e sobre os quaes insisti, e que não foram satisfeitos contra os esforços do Illm. Sr. coronel commandante das armas; sendo de esperar do reconhecido zelo de V. S. o não perder de vista uma tal necessidade que irregularisa a marcha hygienica que se deve guardar nos hospitaes, e que muito concorre para o melhoramento dos doentes.

As camas e muitos outros utensis que possue o hospital não são bons, e por isso solicitei do commando das armas algumas reformas, que muito seria a desejar se fizessem effectivas, com o que muito ganharia o estabelecimento e que muito deviam concorrer a diminuir a mortalidade.

Não possue o hospital uma só caixa de ferros, o que he muito para sentir por ser objecto de primeira e maior necessidade; devo, porém, communicar a V. S. que foi por mim solicitada a compra dos ferros indispensaveis e que me consta se haver effectuado, com quanto não me fossem ainda remettidos.

Os remedios que são fornecidos pelo hospital da caridade, em virtude de ordem superior, não satisfazem as exigencias do regulamento; por isso que se tem provado em datas differentes que são fasificados em suas qualidades e quantidades, deixando de se observar os resultados de suas applicações, como tudo communiquei ao Illm. Sr. coronel commandante das armas, e que consta officialmente no archivo deste estabelecimento; pelo que julgo que muito concorreo para o augmento da mortandade, o que exuberantemente se prova depois da rigorosa fiscalisação a que se tem procedido.

Os generos fornecidos para as dietas dos doentes em geral são a contento, e por isso deixo de sobre elles fazer observações minuciosas.

A policia interna da casa não he a desejada, por isso que todos os enfermeiros são militares, individuos da mesma classe dos doentes e que em geral se acham dispostos a encobrir os faltas de seus companheiros, pelo que julgo de meu dever lembrar a substituição destes por paisanos, tanto mais quanto além de custar a obter um enfermeiro militar apto, e isto com risco das vidas de seus camaradas, elles são de prompto substituidos por outros que a nada pódem prestar-se, ficando inutilisado todo o trabalho com aquelle empregado.

Aos tres Srs., Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas e Francisco Antonio Vital de Oliveira, muito agradeço a maneira por que sempre se comportaram no desempenho de seus deveres, louvando a reconhecida actividade e zelo do Sr. Dr. Corrêa, como meus companheiros de trabalho, partilhando com elles da gloria obtida na cura dos doentes á meu cargo; assim como a V. S., aquem agradeço sua vantajosa coadjuvação no emprego de medico consultante: agradeço tambem aos Srs. capellães padre Antonio de Oliveira Antunes, e frei David da Natividade, assim como o sargento Joaquim Gorrêa dos Santos, amanuense desta repartição, a maneira por que se portaram no desempenho de seus deveres.

A escolha de V. S. para o lugar de encarregado deste hospital foi por sem duvida muito lisongeira para o mesmo estabelecimento, por que por mais de uma vez tem V. S. dado exuberantes provas de sua reconhecida capacidade medica, actividade no cumprimento de seus deveres, e zelo pelos doentes á seu cargo.

Termino aqui o meu imperfeito trabalho pedindo ao Illm. Sr. commandante das armas desculpa de não haver eu desempenhado o lugar de encarregado como me cumpria por falta de habilidade, e mesquinhez de talento; felicitando a S. S. pela nova administração.

Hospital na Soledade, 14 de julho de 1851.—Illm. Sr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
Segundo cirurgião do corpo da saude.

VARIEDADES.

OS ACTORES EM FRANÇA.

Lê-se na *Espana*: Ha tres dias que comparamos a conclusão dos actores hespanhoes e francezes, sob o ponto de vista religioso. Os ultimos periodicos de Paris nos subministram assumpto para outra comparação. Na assemblêa legislativa deu-se conta d'um requerimento, para que se declarasse os artistas dramaticos habeis, para serem condecorados com a Legião de Honra. A assemblêa não approvou o requerimento.

Na Hespanha, pelo contrario, ha actores, condecorados com differentes ordens segundo o seu merito. Isto prova mais uma vez, que a illustração hespanhola se avantaja mui frequentemente a muitos paizes da Europa.

Entre os actores dramaticos se conta um conde, dois barões e 36 nobres sem titulo.

VIAGEM SCIENTIFICA.

A sociedade imperial de Vienna acaba de receber uma communicação summamente curiosa de Mr. de Jayse, sabio hungaro que viaja actualmente pelo interior da Africa Occidental. Este viajante encontrou em uma pequena tribu, tributaria do reino de Oulli, chamada os Kommenir, vestigios de Jacob Compagnon, viajante francez, que encarregado por Mr. de Choiseul no meado do seculo passado, de uma viagem de exploração ao interior da Africa desappareceu no anno de 1760 sem que nunca se tivesse podido ter noticias d'elle. Jacob Compagnon sahio do Senegal no fim do anno de 1758, e depois de visitar todas as tribus que se acham ao Norte da Senegambia, penetrou no deserto de Simbodi, e no mez de Março de 1760 cessaram as noticias suas. O governador de San-Luiz não pôde conseguir saber d'elle apesar das diligencias que praticou.

Mr. de Jayse encontrou no territorio de uma das principaes tribus um pequeno monumento de pedra coberto de muitas inscripções em caracteres que se assimilham muito aos hieroglyphos.

Depois de ter estudado maduramente este curioso monumento, e consultado a tradição do paiz, pôde averiguar que era a sepultura de Jacob Compagnon, que depois de ter sido preso pelos Kommenirs, havia vivido muito tempo entre elles, ensinando-lhe os principios de todas as artes uteis, e falleceu nos fins de 1775, deixando uma grande opinião. Mr. Jayse pôde convencer-se mais da verdade d'isto, por lhe terem mostrado os naturaes do paiz alguns objectos, que eram do seu uso, e passam de paes a filhos como uma sagrada reliquia.

Entre estes objectos ha um quadrante que tem com todas as suas letras o nome de Jacob Compagnon.

MACHINAS A VAPOR EM FRANÇA.

Os ultimos trabalhos estatisticos sobre as machinas e engenhos a vapor que trabalham em França nos diversos estabelecimentos industriaes e nos barcos mercantes que navegam, tanto nos rios como no alto mar, dão os seguintes resultados]:

Ha em França 5,067 fabricas que empregam machinas a vapor. Essas fabricas funccionam por meio de 9,288 caldeiras: entre estas contam-se 8,776 fabricadas em officinas francezas. Todas ellas reprezentam a força de 65,129 cavallos vapor. Dezigna-se com a denominação de cavallos vapor um peso de 75 kilogrammos (cerca 164 libras) elevado a um metro (3 pés) por segundo. As mesmas caldeiras dão a força que produziriam 195,361 cavallos de tiro, e 1,367,530 homens de trabalhos. Um cavallo vapor equivale a uns tres cavallos de tiro e a 21 homens de trabalho.

O numero das caldeiras empregado no anno proximo passado era apenas de 8,023. Havia então so 4,033 estabelecimentos com machinas a vapôr.

Os caminhos de ferro abertos ao transito apresentam um comprimento de 2,171 kilometros. O seu material de tracção he composto de 725 locomotivas. No anno passado havia só 667 machinas.

O numero dos barcos mercantes movidos a vapôr he de 279, com 40,098 toneladas. São movidos por 502 machinas com a força total 22,893 cavallos. As mercadorias transportadas por esses barcos dão um algarismo de 730,948 toneladas. O progresso da navegação a vapôr póde apreciar-se pelas seguintes indicações.

Em 1838 havia 75 barcos a vapôr que transportaram 1,038,916 passageiros. e 88,140 toneladas; em 1840 eram 211 os barcos a vapôr; 2,547,416 passageiros, e 585,539 toneladas; em 1845, 259 barcos a vapor, 3,461,336 passageiros, 696,666 toneladas; no ultimo anno, finalmente, havia 279 barcos a vapôr, 2,898,866 passageiros, e 730,948 toneladas.

Pelos caculos feitos com os algarismos que mostram no numero de todos os engenhos e machinas a vapôr empregadas, quer em terra quer nos barcos, que he de 6,432, ve-se que todas essas machinas dão a força total de 110,178 cavallos vapôr, ou 330,535 cavallos de tiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ha actualmente na Alemanha 123 theatros de primeira e segunda ordem, nos quaes se contam 12,185 artistas, a saber:

Actores: homens 1,982, mulheres 1 416 total 3,398.

Cantores: homens 330, mulheres 282, total 612.

Musicos de orchestra 5,835.

Bailarinos: homens 1,209, mulheres 1,131, total 2,340.

Ensaiadores: homens 272, mulheres 8.

Comparsas 2,070.

CONVERSÕES.

O celebre Mr. Manning M. A. antigo *fellow* do colegio de Merton em Oxford, abjurou em Londres os erros do anglicanismo, sendo incorporado na igreja catholica. Mr. J. R. Hope, doutor em direito canonico e uma celebridade do foro inglez, antigo chanceller da diocese de Salisbury, tambem abraçou no mesmo dia a religião catholica.

ESTATISTICA.

O Almanak General de Medecine, publicado ha pouco pelo Sr. Domange Hubert, contem particularidades estatisticas interessantes sobre o numero dos medicos na cidade de Paris.

Ha na capital da França 1,351 doutores em medicina e em cirurgia, e 178 officiaes de saude, 361 pharmaceuticos, e 330 parteiras. Accrescentando a estes algarismos 111 doutores, e 37 officiaes de saude do districto de Saint-Denis, 49 doutores, 29 officiaes de saude do de Sceaux, ter-se-ha um total de 2,457 para o pessoal medico do departamento do Sena, no qual formigam, além disso, os medicastros, as somnambulas, e toda a qualidade de charlatães.

A mortalidade entre os medicos foi consideravel nos ultimo dous annos: desde o 1.º de Janeiro de 1849 falleceram 64 (nos dous annos precedentes morreram só 56). N'esses 64 havia 30 cavalleiros da Legião de Honra (o sr. Fouquier era commendador), contam-se entre elles muitos nomes illustres: Baron, Blandin Capuron, Marjolin, Prus, etc.

A lista de 1849, que comprehendia 1,389 doutores, ficou tambem diminuida pela partida de 86 individuos, 12 dos quaes emigraram para a California. A lista de 1851, que he apenas de 1,352 medicos, conta 413 novos residentes.

Este anno houve um augmento consideravel no numero dos estudantes de medicina da faculdade de Paris; mas o algarismo dos que tomaram o grau de doutor está bem longe de seguir a mesma proporção.

Foram 236 os graduados, 6 mais do que em 1849. Esse algarismo dos novos recipiendarios oscillou de 1841 a 1850 entre 289 e 210; he muito menos do que o do periodo decenal precedente, no qual o mesmo das recepções passou quasi sempre de 350, e elevou-se a 434, e mesmo a 481 em 1837.

CIRCULAÇÃO DE CARRUAGENS, CARROS ETC. NAS RUAS DE PARIS,

Circulam diariamente em Paris 200,054 pessoas, tanto em trens publicos, como em trens particulares, cujo numero he de 27,838; esta locomoção he feita da maneira seguinte:

Em 558 fiacres a 15 pessoas por dia, 8,370; 42 compos a 12 pessoas, 504; 733 cabriolets a 12 pessoas, 8,796; 197 carruagens supplementares a 13 pessoas, 2,863; 340 carruagens omnibus a 68 pessoas, 23,120; 1,068 trens de duas rodas, alugadas nas coceiras a 15 pessoas, 16,020; 4,000 diligencias dos arredores e de longo curso a 10 pessoas, 40,000; 6,000 cabriolets particulares a 2 pessoas 12,000; 15,000 carruagens particulares a 3 pessoas, 45,000.

Este numero de passageiros multiplicado pelos 365 dias da um total de 57,113,010.

O numero dos desastres causados pelos cavallos e carruagens anda por 380, a saber: 25 mortos, e 356 feridos. Além dos 27,938 trens destinados para as pessoas, circulam ainda em Paris 32,321 carretas ou carroças para as cousas, o que fórma um total de 60,259 vehiculos em circulação.

Ora, as ruas de Paris unidas pelos extremos umas ás outras, dão um cumprimento de 125 leguas, e o comprimento que occupam todos aquelles vehiculos com os respectivos tiros he de 75 leguas de carruagens, carros, carroças, etc. Circulam diariamente com mais ou menos actividade em um espaço estreito, quadrado ou circular, cortado por milhares de encruzilhadas por entre infinidade de obstaculos, e de pessoas que atravancam a quasi todas as horas as 125 leguas que contém esse espaço.

(Do *Estandarte*.)

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 16 DE JULHO.

Foram presos á ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o preto Jacob, escravo de Venceslão de tal, por andar fugido, e Severina Maria Joaquina da Annunciação, sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado do Poço, Manoel Pereira Bezerra Cavalcanti e Candido Ferreira, para averigoações policiaes; e a do subdelegado da freguezia da Varzea, o pardo, João, escravo de Luiz de França para o mesmo fim.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 22 . . . . . 14:657,773

Descarregam hoje 23 de julho.

Barca franceza -- *Julis* -- mercadorias e batatas.

Brigue americano -- *Persagno* -- farinha e papel.

Brigue portuguez -- *Pensamento* -- mercadorias.

Hiate brasileiro -- *Ligeiro* -- generos do paiz.

Importação.

Continuação do manifesto da barca franceza *Jules*, vinda do Havre, e publicado no numero antecedente.

1 caixa fitas de seda, 1 dita pentes, 1 dita escovas, 1 dita bonetes, 2 ditas couros preparados, 2 ditas caixas para rapé, 1 dita obras de marcineiro, 1 pacote amostras, 3 caixas papel, 8 ditas vidros, 9 ditas tecidos de algodão, 2 ditas ditos de seda, 10 ditas chapéos, 1 dita obras de cirgueiro, 2 ditas cadinhos, 1 dita quincalharias, 1 dita calçado, 2 ditas tecidos de lãa; a Avrial Freres & C.

1 volume queijos; a G. Udenot.

1 caixa objectos para uso domestico, 1 barril vinho; a C. de Lahautière.

3 volumes objectos para uso domestico; a madama Quentin.

2 ditas piano; a J. Vignes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 24:791,079
Idem do dia 22. . . . . 1:153,846
25:944,925

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 1:963,651
Idem do dia 22 41,054
2:004,705

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro *Espadarte*, de 27 toneladas, conduzio o seguinte: -- 95 volumes fazendas, 30 peças brins, 1 volume louça e vidros, 1 dito drogas, 1 sacca pós preto, 4 latas oléo, 18 chapeos de massa, 1 caixa papel, 45 barricas farinha de trigo, 3 volumes miudezas, 2 caixas vinhos, 1 sacco farello, 6 volumes ferragens, 1 sacca cola, 5 caixas rapé, 2 barricas assucar.

Parahiba, hiate brasileiro *Flor do Brasil*, de 28 tonelladas, conduzio o seguinte: -- 40 caixas sabão, 5 saccas arroz, 5 ditas café, 5 barricas assucar, 1 caixa carnauba, 12 saccos e 3 barricas bolachas, 4 taboas, 100 arrobas carne secca, 14 barris e 2 pipas vinho, 3 caixas drogas, 1 volume fazendas, 2 barris toucinho, 2 caixas chá, 85 barricas farinha de trigo, 100 garrafões vasios, 3 volumes louça e vidros, 4 volumes ferragens, 9 barris manteiga, 2 ditos banha de porco, 4 volumes especiarios, 1 barril alpista, 25 resmas papel, 1 barrica e 5 frasqueiras genebra, 4 caixas passas, 1 barril azeitonas, 600 sebolas, 1 barril vinagre, 9 quintaes bacalhão, 1 barril alcatrão, 1 moinho, 1 canastra batatas, 1 barril azeite doce, 2 fardos fio, 1 caixa utensilios para chapeos, 1 caixa sardinhas.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 22. . . . . . 2:994,892

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 22. . . . . 1 253,312

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro -- 12 dias, patacho brasileiro *Valente*, de 130 tonelladas, mestre Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 10, carga farinha e mais generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, o escrivão da armada Francisco Coelho da Costa e Manoel José Pereira.

Idem -- 10 dias, barca americana *Susan*, de 302 tonelladas, capitão Samuel Hawes Junior, equipagem 12, carga café e couros; ao capitão; sendo o seu destino para Charleston, arribou a este porto por ter rendido do mastro grande e fazer alguma agoa.

Idem -- 10 dias, barca ingleza *Amelia Tompson*, de 385 tonelladas, capitão Thomaz W. Tompson, equipagem 12, em lastro; a Manoel do Nascimento Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba -- hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Henrique do Souza Mafra, carga farinha e mais generos. Passageiro, Francisco Correia da Silva.

Idem -- hiate brasileiro *Espadarte*, mestre Victorino José Pereira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José de Azevedo Silva, Antonio Alexandrino Lima, Francisco Fernandos Lima e Bento José da Costa.

Southampton e portos intermedios -- vapor inglez *Severn*, commandante William Vicent. Passageiros, Paulo Barrelet, Cals Diné, Raymundo Macedo Pimentel, I. F. Schroeder, M. I. Pereira Caldas, Costa Ramos.

Observações.

O brigue inglez *Rebecca*, tendo concluido os 2 dias de quarentena e refrescado, fez-se a vela, ignorando-se o seu destino.

O vapor de guerra inglez *Conflit*, suspendeu e seguio o seu destino.

Declarações.

O Vapor brasilheiro bahiano commandante o 1. Tenente Segundino, deve chegar dos portos do Norte até o dia 28 do corrente, e seguirá para o Sul no dia seguinte não havendo ordem em contrario.

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

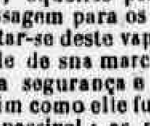

O bem conhecido e veloz vapor Teviott commandante Revett, deve aqui chegar dos portos da Europa no dia 31 do corrente mez, e depois de uma demora aqui de 12 horas do dia claro, seguirá para os do sul; aquellas pessoas que quizarem ir de passagem para os ditos portos; devem aproveitar-se deste vapor, não só pela regularidade de sua marcha, como principalmente pela segurança e bom aranjo do mesmo; assim como elle fundeará o mais perto que fôr possivel; as pessoas que pretenderem passagem, deveram tratar antecipadamente em casa da respectiva agencia: rua do Trapiche n. 42.

Das cartes seguras [illegible] das ultimamente do Rio de Janeiro, pelo [illegible] por Inglez, Severn, em 21 do corrente, ex[illegible] tão somente uma para o Sr. Simeão Estellita de Paula o Silva.

Theatro de Apollo.

Hoje, 23 de julho de 1851.

DIA DE GALA.

Anniversario da acclamação da maioridade de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II.

Abrir-se-ha a scena com o hymno nacional, cantado pela companhia dramatica, em presença da effigie de S. M. I.

Seguir-se-ha a representação do pomposo e muito applaudido drama de Mr. V. Hugo.

Lucrecia Borgia.

Finalisará o espectaculo com o engraçado dueto, cantado pela Sra. D. Carolina e o Sr. Costa.

O Meirinho e a Pobre.

Principiará á chegada de S. Exc. o Exm. presidente da provincia.

Os bilhetes de camarotes e platés, vendidos para a noute de 18 do corrente, tem entrada nesta noute.

Sabbado, 26 de julho de 1851.

Beneficio da actriz Maria Leopoldina Ribeiro Sanches.

Depois dos porfessores da orchesta haverem executado uma ouvertura da escolha da beneficiada, subirá pela primeira vez á scena, o pomposo, e bellissimo drama em 3 actos e um quadro

Maria Tudor.

Finalisará o espectaculo com o jocoso duetto

Uma lição de musica,

ou

Bravo, meu bem, esta de tremer.

Cantado pela beneficiada, e o Sr. Guimarães em caracter caricato.

E'este o espectaculo que a beneficiada offerece ao illustrado e benevolo publico d'esta cidade, de quem espera indulgencia, e protecção.

Os belhetes de camarotes, cadeira, e galleria, achão-se á desposição do respeitavel publico, na casa da rezidencia da beneficiada. rua do Apollo.

Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Animo*, capitão Domingos Antonio de Azevedo: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem ou embarcar escravos, póde entender-se com o capitão ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

--Para o Aracati sahe com toda a brevidade o Hiate Duirdoso, por ter a maior parte da carga prompta, quem nelle quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao lado do Corpo Santo loja de Caibros Caetano da Costa Moreira.

Leilões.

-- Kalkmann Irmãos continuarão o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas, de varios gostos e as mais proprias do mercado: quarta feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- José Rodrigues Pereira transferio o seu leilão de cerca de 300 barricas de Farinha de Trigo, e terá por isso lugar quinta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no caes ou escadinha na Alfandega.

-- A. S. Gorbett, transfere o seu leilão por intervenção do corretor Miguel Carneiro, para o dia 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, de toda a sua mobilia, na casa de sua residencia na rua do Hospicio junto ao quartel.

-- J. J. Tasso Junior faz leilão de 50 quintaes de bacalhão a granel, por conta de quem pertencer, hoje 23 do corrente, as 10 horas da manhãa, no caes da Alfandega, e em seguimento de 20 caixas com 24 queijos cada uma, em lotes de uma caixa.

Avisos diversos.

— O tachygrapho encarregado de dar a synopse dos trabalhos do tribunal do jury, vendo o communicado da *Imprensa*, n. 153, em que se diz, que na sessão de 15 do corrente mez, em que foi julgado Manoel Francisco do Rego, o Sr. Dr. Neivas, presidente do tribunal, julgara contra a expressa disposição do artigo 372 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Declaro que tal se não deu, porquanto foi unicamente por economia do trabalho, que o annunciante deixou de publicar por extenso as circumstancias atenuantes reconhecidas pelo jury.

—Quinteiro &. Irmão, na rua nova N. 63, acabão de receber de seo Correspondente Heston & Rensburg, lithographo da casa Imperial, ricas estampas de N. S. do Carmo e Santa Anna, e outras muitas differentes estampas proprias para quadros a vista da sua riqueza assim como os mesmos incumbirem-se de mandar vir no espaço de 20 dias toda qualquer encommenda que se lhes fizer; como bem contas para lojas cartões para casamentos, do ultimo gosto, bilhetes para visitas rotulos dourados para agua de colonia ditos para licores ditos para graxa e tinta de escrever tarjas para boticas com o nome de seus competentes donos e tudo mais que lhes encommendem tendentes a lithographia, e gravura assegurando-se-lhes que seos preços são muito rasoaveis.

RETRATOS DE ELECTROTYPO.

Estabelecimento de Carlos D. Fredricks & Weeks. No aterro da Boa-Vista n. 4.

Tendo chegado os professores Carlos D. Fredricks & Weeks dos Estados-Unidos com destino ao Rio de Janeiro para onde seguirão em pouco tempo, avisão aos habitantes d'esta cidade que o seu estabelecimento estará aberto de hoje em diante das 9 da manhãa até as 4 da tarde. O respeitavel publico he convidado a visitar a galeria. Os retratos tirados por este systema são muito mais apreciados do que os antigos de Daguerreotypo, e a rapidez com que se tirão he tal que a pessoa não pode deixar de conservar a espreção natural. Isto tambem he uma vantagem para as pessoas que quizerem mandar tirar os retratos de crianças. Tambem se tirão copias de outros retratos, seja de pintura, ou Daguerreotypo. Trabalha-se com a mesma perfeição nos dias nublados, como nos de sol claro. Os dias mais proprios para as familias são os da semana, para evitar a concurrencia dos dias de festa; e para o mair commodo das senhoras ha uma sala soprada. Os preços são de 6$000 para cima.

— O abaixo assignado aviza ao respeitavel publico que ninguem negocei ou faça transacção alguma com umas letras passadas pelo mesmo abaixo assignado, á favor José Gonçalo da Silva, sobrinho de Mathias Gomes de Souza, e de João Gomes de Souza, moradores na cidade de Goianna, por que os supraditos ainda não cumprirão certas obrigações, á que se sugeitarão para obter ditas letras. E para que não haja ignorancia a este respeito sé faz o presente avizo.

José Correia d'Oliveira Andrade

— Da-se pão de vendagem a pretas e moleques com garantia de seus senhores na rua larga do Rozasio padaria n. 48.

— Precisa-se de uma ama forra, de bons costumes para uma casa de pouca familia, no pateo do Paraiso no 1. andar da casa n. 18 que achará com quem tratar.

— João Luiz dos Santos, tendo de acabar até o fim do corrente mez com o seu estabelecimento de confeitaria na rua estreita do Rozario n. 43. por motivo de retirar-se para fora da provincia, por isso qualquer pessoa que pretenda dito estabelecimento, dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

-- Preciza-se alugar huma casa de dous ou tres andares sendo nas principaes ruas, do Bairro do Recife; tão bem se permuta por uma de dous andares no bairro de S. Antonio: a quem convier annuncie

Quem precisar mandar lavar e engomar roupa dirija-se atraz da Matriz de S. Antonio Casa n. 16 primeiro andar.

-- Os abaixos assignados amigavelmente dessolverão a sociedade que tinhão no armazem de carne na rua da Praia desde o primeiro do Corrente e de conta da sociedade nada se deve. -- *Manoel do Rego Lima.* -- *Pedro José da Costa.*

-- O Juiz da Irmandade de N. S. do Terço de acordo com os principaes empregados da Meza, está resolvido a conduzir para o cemiterio publico todos os seus Irmãos fallecidos. (que seus parentes exigirom) e para poder cumprir seus desejos e mesmo dar inteiro cumprimento as determinações do cumpromisso muito preciza que todos os seus carissimos Irmãos o coadjuvem, prestando-se a um acto de tanta caridade todas as vozes que para esse fim forem avizados, ou mesmo tiverem noticia. Espera o juiz que seus Irmãos em geral farão o sacrificio de se prestarem, não só para darem provas de sua religiosidade e Fraternidade, como para sustentarem o credito e influencia da Irmandade

BICHAS DE HAMBURGO.

Pede-se ao sr. annunciante das Bichas recentemente chegadas de hamburgo, que declare em que navio chegarão, e se hamburgo se mudou para o estreito, com penna de passar por calumniador por assim querer illudir o publico e apelidar aos mais com o epiteto de exorbitantes.

-- Desappareceu no dia 23 de junho p. p. do engenho Mascoába da palma comarca do Limoeiro um preto cor fulla de nome Manoel Lourenço, cazado com uma molata, conduzindo-a comsigo e uma filha da molata, todos escravos do engenho acima dito; o preto tem os signaes seguintes, idade 35 annos, estatura regular, secco do corpo, falta-lhe um dente na frente, rosto secco, algum tanto barbado, muito regrista, e toca viola; a molata mulher do dito chama-se Joaquina, e tem os signaes seguintes, cor alaranjada, estatura regular, secca do corpo, rosto secco, quando falla tem geito na bocca, e algum tanto beiçuda, cabello cortado tem varias marcas de chicote pelo corpo, de idade de 30 annos; a filha da dita chama-se Angelica, da idade 8 annos da cor do mesmo preto, cujos escravos vindos fugitivos entrarão para Olinda. Roga-se as authoridades, ou qualquer pessoa particular captura rem os ditos, e leval-os a Manoel Joaquim Carneiro Leal, na Boa-Vista rua do-Pires; ou no mesmo Engenho, aonde serão generosamente recompençados.

-- O advogado J. J. da Fonseca, mudou sua residencia e escriptorio, para a rua do Collegio n. 25, segundo andar, em que esteve a camara municipal.

-- Dão-se 300$000 a premio de 2 por cento, quem precisar annuncie.

ILEGÍVEL

-- Hoje corre a loteria a favor da igreja de N. S. do Livramento, e o resto dos bilhetes e cautelas estam á venda no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, até as 10 horas.

Loteria de N. S. do Livramento.

As cautelas vendidas no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, são pagas na mesma loja, das 9 horas do dia 24 do corrente em diante.

Áttenção.

Na nova cocheira da rua do Cano, de Manoel Pereira de Sá, alugam-se bons cavallos, compram-se e recebem-se para tratamento, sendo tratados a farelo, milho, bom capim e garapa: as pessoas que pretenderem, dirijam-se a mesma, a tratar com Joaquim Izidoro da Silva.

-- Adverte-se ao Sr. Estevão de Albuquerque Mello, aprendis de fidalgo, que deve ter muito em consideração, que ser fidalgo he uma cousa, e que não pagar dinheiro a quem se deve he outra, que mande de Goianna pagar sua letra vencida, e que os escondrijos de Cunhau, e Villa Flor, não he a California para onde se difficulta a viagem.

-- Roga-se ao Sr. Manoel de Mello e Albuquerque, filho de outro, morador no Tamoatá, acima de Pedras de Fogo legoa e meia, provincia da Parahyba, que só vive de trampolinas, vá ou mande a Goianna, aonde não ignora, pagar o que deve, e do contrario, terá de ver seu nome por todo este mundo, só tido e havido por calloteiro: apezar de que o Sr. delegado do pilar de muito devia ter livrado parte de Goianna e Parahyba de um tal milafre que em tão pouca idade tem feito mais do que Mercurio, e será capas para o futuro passar ainda alem do lago estigio nos cavallos de José Florencio.

A bem dos desamparados.

Avisa-se ao Sr. capitão commandante João Dias da Silva Coitinho e Araujo Pereira, cuja pateute lhe foi dada pelos Preais de Mocoz, que tem atulhado de *feitos* sem *effeito* os cartorios do fôro de Goianna para cobrar uma divida do casal do finado José Correia de Amorim, cuja divida não tem força de letra, e já monta de 300,000 rs. a um conto e tanto; que assim como soube aonde estavam os escravos Josefa e Rita, melhor saberá aonde está os herdeiros do casal. Que se deixe de enganar a quem conhece o Sr. capitão, que foi fazer embargos na comarca de Nazareth, sem deprecado, illudindo os officiaes ser de comarca de Goianna para alli ir fazer o deposito, tirando do poder dos seus sobrinhos legitimos orphãos desamparados os unicos escravinhos que lhes servia de arrimo, alegando terem sido apartados para seu pagamento em um inventario, que a relação annullou, citando por cartas de editos até herdeiros dentro da comarca de Goianna. O Sr. capitão deve saber, que a divida dos casaes são justificadas na factura dos inventarios, este que está por se fazer, não se póde arrematar bens Se o Sr. capitão conseguio esses favores antes do Sr. Joaquim Raphael de Mello, já não os obterá, porém o Sr. Raphael conhecer mais as causas de demandas de Goianna do que o annunciante ao Sr. .ogitdeɔ O *Custodio*.

Elementos de homéopathia.

Por todo o mez de julho, sahirá a luz a 1.ª parte d'esta obra composta pelo professor homeopatha Gosset Bimont; dividida em trespartes. Esta primeira comprehende, o discurso preliminar, a introducção, o exame do doente, a escolha do remedio, o emprego dos remedios, o regimen e os conselhos clinicos, com a explicação dos nomes gregos e anatomicos empregados em medicina, e a indicação dos medicamentos apropriados para cada caso de enfermidade. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem a experimentar a nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que se quizerem convencer por experiencias da verdade d'esta doutrina, por ser ella muito clara e a intelligencia de todos.

-- Arrenda-se, ou vende-se uma casa de pedra e cal, sita no Monteiro, com terreno para plantar e com arvoredos de fructo, por preço commodo: trata-se na rua das Trincheiras n. 48, primeiro andar.

--Precisa-se de um portuguez que seja perito em plantações de sitio, para o fazer em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a alfandega desta cidade a seu porteiro.

-- João Narciso da Fonceca possuidor de letras vencidas e a vencer, com hypotheca legal nos foros do sitio Aracã, segundo a escritura publicada neste diario n. 149 do 8 de Julho do 1847, e registrada a f. 65 do livro 1. do registro geral das hyothecas anteriores; roga aos Senhores de annos de foros vencidos, e aos mais em geral quando se vencerem, se sirvirão mandar-lhe pagar no armazem de assucar da casa n. 15, no largo do Corpo santo; apresentando-lhe o ultimo recibo que pg: para o annotar: revoga o annuncio que fez no diario acima citado, e declara que da data de hoje emdiante, em quanto existir a referida hypotheca, são nullos os recibos que não estiverem assignados pelo annunciante.

-- José Luiz Pereira, pretendendo acabar até o fim do corrente anno, com a sua loja de ferragem da rua Nova n. 16, offerece a quem a queira comprar, e principia desde já a vender qualquer porção de ferragens ou miudezas, pelo que lhe custaram; aproveita ao occasião para rogar a seus devedores, queirão satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias, para não constranger a chamar por folhas publicas aquelles que se esqnecerem.

-- Novamente se roga a todas as pessoas em geral que estão devendo contas antigas na venda da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do Beco Largo que venham pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, na certeza de que os que não fizerem terão de ver seus nomes publicados, e se procederá nos termos da lei.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente mez nesta cidade na rua Direita das 2 horas para 3 da tarde, um cavallo encangalhado com os signaes seguintes: castauho careta e com tres ou quatro pés brancos, castrado, marcado no quarto direito: quem delle tiver noticia, dirija-se á praça da Boa-vista, venda n. 13. que será recompensado.

-- Avisa-se aos senhores que ainda se acham devendo contas na loja, que foi do fallecido José Pinto da Fonseca e Silva, na rua Nova n. 11, que o praso marcado, para pagarem suas contas, está a acabar no dia 31 de julho; portanto novamente rogam os liquidatarios, aos mesmos senhores que mandem saldar suas contas, para não serem executados judicialmente.

-- O solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello, scientifica ao publico e com especialidade aos seus constituintes e pessoas do fôro, que o Sr. Amaro Francisco de Moura e Oliveira, deixou de ser seu ajudante.

-- No dia 24 do corrente julho, tem de serem arrematados em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos, os sobrados de um andar, na rua Augusta ns. 76, 78 e 80 A, a requerimento do tutor dos menores, filhos de José Maria de Jesus Muniz, he a ultima praça.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e em quanto não o fizer verá o seu nome publicado em letra redonda.

-- Acha-se procedendo pelo cartorio dos orphãos ao inventario do finado Manoel Joaquim Pedro da Costa, o qual morreu em 1845, as pessoas que se julgarem credores ou devedores ao casal, haja de se entender com Luiz Antonio Pereira. na rua do Queimado.

-- O Sr. José Alves de Souza: dirija-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, que se precisa fallar-lhe.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Consultorio homeopathico, rua do Collegio n. 25.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres, todos os dias uteis, desde 9 horas da manhãa, até ao meio dia, depois desca hora visitará em sua casa os doentes, que tiverem precisão, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia, ou noute; recebe doentes para tratar, ou fazer qualquer operação em uma casa para isso destinada, fóra da cidade, sendo o preço de 1,000 a 2,000 rs. diarios para os escravos, conforme as condições que se estipularem, e 2,500 rs. para homens livres: as pessoas que não poderem comparecer no consultorio pódem enviar suas informações por escripta ou vocalmente, declarando o nome, idade, temperamento, constituição, residencia, e especificando todos os incommodos que soffre e as molestias que anteriormente tem tido.

= Arrenda-se, para qualquer estabelecimento, a propriedade da rua da Florentina n. 16 e 18, a qual contem grande fundo com porto de embarque pelos fundos, e nesta typographia se dirá com quem deve tratar.

-- D. Umbelina Wanderley Peixoto, professora particular, avisa a quem convier, que ella, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por despacho de 19 do corrente mez, continúa a ter aberto a sua escola de primeiras letras, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar do sobrado da esquina: os pais de familia que quizerem matricular suas filhas teram entrada franca na escola, para verem os trabalhos das alumnas, o methodo adoptado e os estatutos.

-- No dia 18 do corrente, ausentou-se da olaria dos Remedios, um preto canoeiro, de nome Joaquim, nação Caçange, de estatura regular, represe a ter 25 annos de idade, cara redonda e um pouco fula, nariz chato e todo repu ado em roda, que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes ainda tem alguns signaes pelo rosto, tem pouca barba e he quebrado das duas verilhas, levou calsa e camisa de algodão de fóra e chapeo de palha: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor de o mandarem capturar e entregar na rua larga do Rozario, padaria n. 18, que se gratificará com generosidade.

-- Aluga-se um grande sitio, com muito boa casa de vivenda, para grande familia, bastantes arvoredos de fructo, grande baixa para capim, na estrada dos Afflictos defronte da igreja; um sobradinho na estrada da Ponte do Uchôa, a margem do rio: a tratar na rua da Aurora, sobrado n. 26.

-- Aluga-se uma mulher forra, para casa de pequena familia, para cosinhar o ordinario, ensaboar e engommar: na travessa do Veras n. 9.

Primeiras lettras.

O abaixo assignado, autorisado nos termos do regulamento provincial de 12 de maio proximo findo, por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente julho, faz publico que a sua aula de primeiras lettras continua no aterro da Boa Vista em o sobrado n. 5, onde recebe somente alumnos externos. As materias do ensino são: -- leitura, escripta, arithmetica pratica, grammatica da lingoa nacional e doutrina, sendo as lições de escripta, arithmetica e grammatica acompanhadas dos respectivos exercicios, os quaes comprehendem orthographia, applicação das differentes operações de arithmetica e analyse grammatical pelos melhores classicos.

José Xavier Faustino Ramos.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, fixou sua residencia, na rua Nova, casa n. 67, primeiro andar, e ahi póde ser procurado para o exercicio de sua Profissão, a qualquer hora do dia, ou da noute.

-- No dia 23 do corrente, tem-se de arremar, depois da audiencia do juiz municipal, com exercicio na segunda vara do civel, as propriedades seguintes: -- duas casas terreas, sitas no lugar do Manguinho; uma dita no lugar da Capunga, na travessa da Baixa Verde; penhoradas por execução de Justino Pereira de Farias, como tutor de sua sobrinha, contra Claudina Jacintna Neves e seu marido Justino Alves da Costa.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa, menos engommar, e que cosinhe bem, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 5.

-- Offerece-se uma mulher de idade media, para ensinar as primeiras lettras, ou mesmo para ama de alguma casa de pouca familia: na rua da Guia n. 44.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Amorim n. 25.

-- Desappareceo hontem 19 do corrente o escravo Balthazar, cabra preto de idade 35 para 40 annos estatura baixo, grosso, cara larga, bom barbado, e de presente a barba esta pequena assim como os cabellos do cabeça por ter cortado tudo a 8 dias, e tem um botãozinho no beiço de cima, proveniente de uma mordedura, de cachorro, pernas arqueadas, falla grossa levou camisa e calça de algodão da terra, chapeo de couro velho, e maxucado; este preto foi comprado ao capitão José de Souza de viveros Camello Pessoa da fazenda da bonita, no Brejo da Madre de Deos e de onde veio para o Recife e occupava-se pela rua vendendo azeite e de presente ganhando pela alfandega e ora nas cinco pontas em armazem de couros, de onde desappareceo quem o pegar levo-o na praça da Boa-Vista sobrado n. 12 que será recompesado.

-- A pessoa quo tiver um cosinheiro captivo, que entenda um pouco de cosinha franceza, dando-se 15,000 a 20,000 rs., conforme a habilidade, dirija-se a esta typographia.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- A. Nicolli, vai fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, e durante sua ausencia deixa encarregado de seus negocios os Srs. Crocco & C.

-- O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que se chamava José Moreira da Silva, e como haja outro de igual nome, de hoje em vante se chamará José Moreira da Silva Junior.

-- Aluga-se a cocheira da rua do Tambiá, que fica no fundo do sobrado n. 12 da rua do Aragão com boas commodidades, e por barato preço: a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

-- Arrenda-se um sitio em Parnameirim, com casa na estrada do Monteiro, com muitos commodos: na travessa do Veras n. 15: casa do Sr. Travassos,

-- Pelo juizo de orphãos tem de ser arrematado por arrendamento em hasta publica, no dia quinta feira 24 do corrente, o sitio de matas que pertence aos menores filhos do finado Manoel Raphael de Souza Galvão, com uma legua de fundo e 180 braças de largura; no lugar da lagôa do canto e Areaes, freguezia de Jaboatão. Os pretendentes podem comparecer as 4 horas da tarde do dito dia, a porta do juiz de orphãos.

-- No pateo da Ribeira, loja do sobrado n. 15, engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se uma casa de dous andares nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista, ou então de um andar e sotão, que sejam decentes e tenham sufficientes commodos para numerosa familia: quem tiver, annuncie, ou dirija-se a Soledade, sitio dos Quatro Leões.

-- Deseja-se saber se nesta cidade, ou em outra qualquer parte existe alguma pessoa pertencente a Antonio José da Silva casado a primeira vez nesta provincia com Filippa Neres, tendo esta fallecida deixando duas filhas, uma solteira de nome Francisco, o a outra de nome Angela, casada com Joaquim Lopes Freires: o mesmo Antonio José da Silva passou a segunda nupcias na provincia do Ceará com Paula Jozepha Mendes, o qual falleceu em 1786, deixando duas filhas menores, Francisca com a idade de 9 annos e Izabel de 8, e depois a viuva mudou-se para a ribeira de Jaguaribe com as mesmas filhas, e lá residiram até 1791, e para negocio de seu interesse roga-se a qualquer pessoa que a esta familia pertença, ou outra qualquer que della tenha noticia, dirijão-se a rua do Queimado loja de ferragem n. 14 para saber o que ha a respeito.

-- Um moço brasileiro de boa familia que já tem alguma pratica no commercio deseja empregar-se em uma casa extrangeira ou nacional no desempenho do armazem ou da cobrança; em quanto a sua conducta pode apresentar as melhores recommendações; quem de seu presiimo se quiser utilizar dirija-se em carta fechada sob letra M. a esta typographia.

-- Roga-se ao Sr. T. G. o favor de mandar pagar a letra de 712/212 rs., sacada aos 31 de março de 1848, e pagavel aos 31 de dezembro do dito anno, no engenho Maçangano; cuja letra veio acompanhada de uma carta que dizia, se eu não pagar no dito tempo não tinha mais contemplação, nem no prazo nem nos juros; e se por por fatalidade de não cumprir a sua promessa dentro de oito dias, verá o seu nome por extenso neste diario.

Cassimir Garnier com loja de relojoeiro, rua Nova n. 22.

Acaba de receber pelo navio francez *Cesar*, um sortimento de beijoutarias do ultimo gosto, dito adereço para senhoras, pulceiras, brincos, alfinetes, cassoletas, relojinhos de ouro com seus competentes preparos para senhora, relojos de ouro patente suisso, dito patente inglez, dito de prata dourado, e folhados dourado patente suisso, inglez, e orisontaes de prata, relojos de banca e de parede, muito bons reguladores, correntes e transelins, oculos de ver ao longe, ditos de theatro, e um sortimento de oculos para vista robusta e myope: venderá tudo por um preço muito razoavel.

-- Aluga-se um sobrado de 2 andares nas ruas seguintes: rua Direita, rua do Livramento, pateo do mesmo, rua do Queimado, rua do Crespo: quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Praia n. 55.

-- O Sr. Garnier não podendo vencer com os concertos de relojos, recebeu de França um official perito na arte, e daqui por diante se entregará os relojos com toda a brevidade: lá se acha tambem um sortimento de instrumentos para ourives e cadinhas de todos os tamanhos.

-- O abaixo assignado professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, competentemente autorisado pelo Exm. presidente da provincia, continúa a ter aberta sua escola particular de primeiras letras, latim, e francez. Os pais de familia, que, do seu prestimo, se quizerem utilisar, confiando-lhe a educação de seus filhos, podem dirigir-se á casa de sua residencia na rua do Fagundes sobrado novo defronte da Ribeira.

Affonso José de Oliveira.

--Na rua das Agoas Verde, n. 14, lava-se, e engomma-se toda qualidade de roupa, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Consultorio de Instituto homœopathico do Brasil.

GRATUITO PARA OS POBRES.

Rua do aterro da Boa-vista n. 47.

Fundado pelo cirurgião Jão Vicente Martins, primeiro secretario perpetuo do instituto homœopathico do Brasil, em 18 de dezembro de 1850, dirigido pelo cirurgião Francisco José Rodrigues. Este consultorio está aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, nelle os pobres receberão consultas e remedios de graça; os que não poderem comparecer por causa de suas molestias serão visitados em seus domicilios a toda e qualquer hora do dia, participando no consultorio, ou na casa amarella n. 88 defronte da matriz, terceira andar, na mesma.

Bom negocio para se ganhar.

Não convindo ao abaixo assignado contisnuar com a fabrica de cordoaria, pelos seus afazeres, e obrigações a que esta encarregado, tem resolvido vonder todos os utencilios da mesma fabrica, fornecendo ao comprador, a arte com todos os esclarecimentos precisos para qualquer pessoa poder dirigila, não só no fabrico do carro, como tambem no linho, couro, e outras qualidades de cordagens; tambem vende hum terreno de terras proprias e enchuto com capacidade, e extenção precisa para se montar a fabrica. O abaixo assignado afiança hum lucro certo a quem quiser empregar não muito capital neste negocio: As pessoas que quizerem montar a dita fabrica no antigo estado em que esteve deverão entender-se com o abaixo assignado na caza do Sitio Aracá em Santo Amarinho nos dias uteis athé as 8 horas da manhã e nos dias de guarda a qualquer hora do dia.

Manoel Luis da Veiga.

-- Desappareceu no dia 12 do corrente uma negra de nome Benedicta crioula, com os signaes seguintes; altura regular, cheia do corpo, cara redonda, com falta de dentes na frente, no queixo de cima levou vestido de chita com listras encarnadas e um avental de chita roxo, a dita preta consta ter andado pelo forte da cinco pontos e do brum e pelo Hospicio, roga-se a qualquer pessoa que a pegar leval-a nos quatros cantos da rua do queimado n. 20 que será generosamente recompençado.

José Zacharias Carvalho, doutor em medicina, mudou sua residencia para o aterro da Boa-Vista, casa n. 8, 2 andar, onde pode ser procurado, e dá consultas gratis aos pobres.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer porte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade as pessoas que o quizerem visitar.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mu respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serraas.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazero lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança.

PRESTOL SALSAPARRILHA AMERICANA
Melhor e mais extraordinaria do mundo.
Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original egenuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do figado e estomago, e em tos dos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enoflamação e debilidade nos olhos, inchaçãs das glandolas, dôres lombares, afecções rheumáticas, dôres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhe e desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchios em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

-- Quem annunciou querer comprar duas fivellas de ouro e uma corrente de relogio: dirija-se a rua de S. Francisco, ou Mundo Novo n. 30.

PERDA.

José Nunes de Faria pede por muito especial favor a pessoa que lhe achou uma carteira de algibeira, contendo nella a quantia de sessenta e tantos mil réis em cedulas, sendo duas notas de 20,000, uma de 10,000, e outras de 1,000, e juntamente seis meios bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, tres quartos e dous oitavos, de cujos não tem lembrança dos numeros senão de 4725, 3527, 3149, 5904, comprados hoje, e caso lhe apresentem dita carteira, promette gratificar generosamente.

-- Da-se qualquer quantia até 500$000 á juros de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro ou prata, ou qualquer objecto de valor: na rua do Collegio, loja de miudezas n. 1, D., se dirá quem dá.

São de Hamburgo

Frequentemente acontece entre nós venderem-se e a alugarem-se bichas cançadas e que não fazem maior sangria do que a de um percevejo por um preço exorbitante, por isso quem as quizer boas, e vigorosas as achará recentemente chegadas na rua estreita do Rozario n. 13, padaria que foi do Cunha, onde se vendem, e alugam, por menos do que em outra qualquer parte.

-- Offerece um rapaz brasileiro, que sabe ler, escrever e contar, com exame da lingoa nacional, habilitado para ensinar primeiras letras fóra desta cidade, ou mesmo para qualquer engenho: quem o pretender, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8, primeiro andar.

-- Na rua Nova n. 18. loja de M. A. Caju, ha um sortimento de obras feitas de alfaiate, e com especialidade palitós de lã e seda, fazenda muito fina, e lindos padrões, palitós de casimira de cores finas, e pretos de differentes qualidades, camisas brancas e de cores, chapéos francezes, e de sol, bonets de montaria para senhoras ditos para homem; faz-se vestidos de montaria com muito gosto, e toda obra com presteza: a pessoa que vier desprevenida de qualquer facto, e prevenida de ouro, prata, ou papel moeda, achará tudo que precisar, na loja acima.

-- Aluga-se, por preço commodo, o armazem do sobrado da rua do Apollo n. 9: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Queimado, loja numero n. 37.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que a propriedade denominada Conceição na freguezia de Muribeca pertencente aos herdeiros de Filippe Filgueira de Menezes, he obrigada ao engenho Novo da mesma freguezia, como consta dos titulos de dita propriedade e das escripturas do referido engenho. O abaixo assignado protesta sustentar e fazer valer o seu direito; e para que ninguem se chame a ignerancia faz o presente. *Joaquim Machado Portella*, proprietario do engenho Novo de Muribeca.

-- Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite: rua das Flores n. 19.

-- O fabricante do carvão animal da rua da Concordia n. 80, tem a honra de prevenir aos Srs. de engenho e de refinações de assucar, que pelos melhoramentos trazidos á fabricação delle, permittam-lhe vende-lo, da melhor qualidade, e preço de 1,300 rs. a arroba, em lugar de 1,500, preço em que até o presente o vendião.

-- Alugam-se duas cauoas, sendo uma de carga de 600 tijolos, e outra de milheiro d'alvenaria grossa: quem dellas precisar procure a Manoel Firmiuo Ferreira, na rua da Concordia, ultimo sobrado ao Sul.

-- Anua Maria Muniz preivne ao publico, para que pessoa alguma dé nada a ninguem, em seu nome, ainda mesmo por escripto, sem que primeiro se entenda com ella; pois ao contrario por nada se responsabilisa.

-- Perdeu-se, na igreja do Carmo, no dia 16 do corrente, uma pulceira de ouro, com uma flor esmaltada de asul, com um diamante no meio: a pessoa que a achou, querendo restitui-la, leve-a á rua da Penha, sobrado n. 25 que generosrmente se recompensará.

Compras.

-- Compra-re o methodo geral para a viola franceza, por Manoel Nunes Aguedo, com principios de musica, escalas, arpejos, etc.: na rua do Vigario, casa n. 7.

-- Compram-se escravos com officios de ferreiro, carpinteiro e pedreiro, assim como molecotes e molecas de 14 a 20 annos e mocambas com habilidades: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro, como para fóra desta provincia, e se adianta dinheiros sobre os de commissão, sem se levar juros, sendo de bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se uma escrava, perfeita engommadeira e costureira, para uma encommenda, e uma molatinha, ou negrinha de bonita figura, com 10 a 12 annos, sem vicios, nem achaques: na rua larga do Rozario, segundo andar n. 28.

Vendas.

Ainda mais pechincha.

Cortes de casimira preta, fina, por 5,000 rs.; ditos de cores, a 6,400 rs.; brim branco trançado de linho, a 1,800 rs., o corte de calça; dito escuro, a 1,600 rs.; dito de listras, a 2,000 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Vendem-se por comodo preço 8 duzias de taboas de assoalho, de louro ja promotas; 6 taboas de custadinho de amarello, 6 ditas do assualho reforçado; 13 ditas regular, 16 ditas de refugo; 5 pedras de Lisboa, para soleiras; alguns caixilios ja promptos; portadas de Lisboa, e outros muitos objectos, que só com a vista se doderão apreciar: a ver-se na rua do Rangel, no terreno junto a Botica.

Tres lindos molequas de 8 a 18 annos sendo um optimo oficial de sapateiro, quatro pretos de 25 a 30 annos tendo um oficial de carpina, e outro oleiro, dois pardos de 20 a 30 annos, sendo um oficial de sapateiro e tambem trabalha de carpina, duas pardas de 16 a 20 annos com habilidades, e seis pretos alguns com habilidades, e outros proprios para todo o serviço: na rua do collegio n. 3.

--Vendem-se 6 escravos, sendo um bom carreiro, e 5 de todo o serviço; 3 moleques de idade 12 a 20 annos; 2 negrotas de idade 16 annos, sendo uma recolhida, engoma, coze, e cozinha o diario, 3 ditas de todo o serviço: na rua direita, defronte do beco de S. Pedro n. 3.

Tranças de seda e requififes para vestidos.

Vendem-se muito bonitas tranças de seda e requififes, proprias para enfeitar vestidos, por preços muito commodos, dam-se amostras aos compradores: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se uma balança ingleza grande, quasi nova, com conchas e correntes: na rua do Vigario n. 45.

Camisas de meia.

Vendem-se finissimas camisas de meia, a 2,000 rs.; ditas a 1,280 rs.; ditas de côres, padrões muito bonitos, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de differentes larguras e gostos o mais fino que póde haver em fitas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se cevadinha em garrafões mui bem conservada, a 2,000 rs. a arroba: na rua da Cruz, armazem n. 48,

Ricos toucadores.

Vendem-se lindos toucadores de jacarandá, com columnas e muito bom espelho, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Carapuças de seda, preta.

Vendem-se carapuças de seda preta, fazenda muito superior e sem defeito algum, pelo diminuto preço de 500 rs., vende-se por este preço por haver grande porção e ter-se comprado muito barato: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Presuntos.

Vende-se os mais superiores presuntos americanos que tem vindo a este mercado, por preço commodo: no caes da alfandega, armazem da esquina confronte a arvore.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba, balçamo e resina de angico por preço commodo: na rua do Livramento n. 16.

-- Na rua das cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se duas escravas engommadeiras, cozem chã, cosinham e lavam, e um escravo pardo, proprio para todo o serviço, e um escravo de nação optimo canoeiro, e de boa conducta, que representa ter 25 annos.

A 8 e a 20,000 rs.

No deposito de caldeiraria

De Andrade e Leal, na rua Nova n. 33, recebeu-se ultimamente um completo sortimento de folha de flandres de primeira qualidade, e vende-se a caixa pelo muito modico preço de 20,000 rs., assim mais caixas com vidros de todas os dimensões a 8,000 rs. a caixa.

Negocio vantajoso para Quem comprar.

Vende-se uma grande parte de um sitio de coqueiros, com excellente casa de morada, recebida a parte no valor de um conto e novecentos e trintos milreis, vende-se por um conto de réis sendo quinhentos á vista, e quinhentos a seis ou oito mezes: tambem se troca por uma casa terrea inda mesmo em caixão, sendo nas ruas Augusta, Martyrios, Hortas, etc.: quem quizer dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 33.

Para se acabar.

Vendem-se casemira preta setim, pelo barato preço de 9,500, sarja preta superior a 2,000, 2,200, 2,400 e 2,500 o covado, panno fino preto a 4,000, 6,000 e 8,000 muito superior, azul a 3,500 e 5,000, chitas francezas 280, e outras muitas fazendas por preço muito barato: na loja da estrella, rua do Queimado n. 7, em frente do beco do Peixe Frito.

Toucinho a 140 rs. a libra.

Vende-se em libras por este preço para se acabar: na rua larga do Rozario n. 46, venda.

A 2,500 rs. o chales.

Vendem-se chales de lã e seda, grandes e de muito lindos padrões a 2,500 rs. cada um, chitas de cores de bonitos padrões a 140 rs. o covado: na rua do Queimado n. 8,

Attenção

Na loja nova da estrella, rua do Queimado em frente ao beco do Peixe Frito n. 7, vende-se mandapolão com quatro palmos de largura a 3,200 rs., franquilim preto pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, chitas fixas a 160, 180, e 200 rs. o covado, duraque azul escuro, e claro, a 720, princeza preta fina a 800 e 1,000 rs., chapéos de sol de seda furta-cores a 6,500, cortes de casimira de cores a 5,500, e 6,000, ditos de meia casemira a 1,000, 2,000, e 3,000, e outras muitas fazendas muito em conta.

A elles.

Na rua do Queimado n. 16, estão á venda dous lindos cordeirinhos artificiaes pelo modico preço de 5, a 7,000: a elles antes que fujão.

Para animaes.

Vende-se uma porção de bolaxa propria para animaes por muito pouco dinheiro: na rua larga do Rozario n. 48.

Ao barato

Madapolões a 2,200, 3,000, 3,500, 4,000 4,500, e 5,000 rs., chitas a 6,000, 6,500, e 7,000 rs., riscadinhos de linho muito finos a 320 e 360 rs., algodão trançado com toque a 2,240; limpo, a 3,700; e outras muitas fazendas como cassas de quadros a 2,400 rs., cambraias com salpico, superiores, a 5,500 rs., gravatas de seda a moda do principe Alberto ultimamente chegadas, a 1,800 cada uma: rua do Queimado, loja da estrella, n. 7, em frente do beco do Peixe Frito.

He barato.

Vende-se um lindo cavallinho artificial, sellado e enfreado, prompto a seguir viagem immediante, a diminuta quantia de 12,000, nada mais barato: na rua do Queimado n. 16.

Corrão depressa á pechincha de 4,000

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se cortes de casemiras de cores escuras a 4$ rs., peças de riscados de cores de padrões os mais delicados possiveis a 5,000 rs., peças de chitas escuras de cores fixas e bonitos padrões a 5,500 rs., cassas francezas finas de cores muito delicadas a 560 rs. a vara: e outras fazendas por barato preço: a ellas antes que se acabem.

Retractos.

De Costa Cabral, duque de Saldanha, Eugene Sue, Alexandre Dumas, Victor Considerant, Proudhom, George Sand, Ledru-Rollin, Kossuth, e Louis Blanc chegados da Europa ultimamente pelo vapor inglez: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul, a 1,000 rs. cada um.

Aviso ao publico.

Na botica da rua do Collegio, n. 18, de Peixoto & Pinto, he onde se vendem as verdadeiras pilulas para bobas, cravos seccos, dores venereas, e gonorrheas chronicas, cujos bons effeitos confessão todos que tem feito uso dellas; composição do Pharmaceutico Sebastião José de Olveira Macedo.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa 1: Kalkmanns Irmão,

MUTILADO

Chapeos de sol.

Vendem-se capéos de sol de panno com asteas de baleia pelo preço de 1$920 rs., ditos de junco a 1$280. Na mesma casa tem um sortimento dos mesmos objectos, tanto para homem e senhoras, como para meninos e meninas de escola: na rua do Passeio n. 5.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Cortes de cassa chita fraceza, de côres fixas, por 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; ditos de cambraias de salpicos, a 3,600 rs.; cortes de chita de bom gosto, a 1,920 rs., com 12 covados; cassas de quadros para babados, com 8 1/2, a 2,400 rs., a peça; alparka de cordão muito fina, a 800 rs., o covado, e muitas outras fazendas por barato preço.

Na loja de Jose' Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Vendem-se camisinhas de cambraia, com suas golinhas, tudo muito bem bordado, e do melhor gosto possivel, pelo baratissimo preço de 2,000 rs., sómente, cada uma.

Vellas de stearina.

Vendem-se estas vellas da melhor qualidade possivel a 16$ rs. cada caixinha de 25 libras, trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Vendas.

Vende-se vinho Chal la Roze, Cognac, em caixas de uma duzia de garrafas, cobre em folhas, zinco em ditas, serveja de Bavieria, tudo barato! no armazem de C. I. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Farinha fontana.

Vende-se farinha fontana em barricas, muito nova e de superior qualidade: a tratar com Manoel da Silva Santos, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias epocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico, e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

-- Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, recentemente chegada de Santa Catharina, a menor preço do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do brigue -- Novo Lobo -- defronte do caes do Ramos, ou com Oliveira Paiva & Companhia, na rua do Trapiche, escriptorio n. 5.

Para palitós, a 1,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, vendem-se casemiras de côres mescladas, proprias para palitós e sobrecasacos, pelo diminuto preço de 1,000 rs, cada covado, e alpacas mescladas, a 800 rs., o covado.

-- Vende-se erva mate, chegada pelo ultimo vapor do sul: na rua Nova, loja n. 6, em libras, a 240 rs., e em arrobas, a 6$ rs., he bebida mui fresca e dioretica.

BOM E BARATO.

Vendem-se sapatos de meninos, de orelhas; coturnos de couro de lustro, para homem; pelles de cabra; esteiras de palha de carnaúba regulares, e de 2 varas de comprimento, bem feitas; chapeos de palha alvos, pennas de ema, e cera de carnaúba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

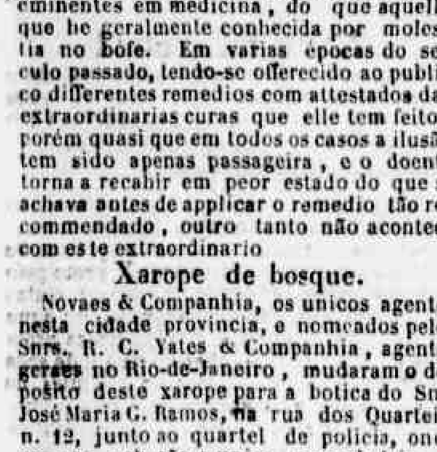

Rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de chapeos de sol, para homem e senhora, a saber: -- chapeos de sol de seda, armação de baleia, de 4,500 rs. para cima; ditos ditos para senhora, de 4,000 rs. para cima; ditos de panno fino, de armação de baleia e de ferro, de 1,600 a 3,200 rs.; ditos ditos de armação de junco, de 1,200 a 1,800 rs., todos limpos: grande sortimento de sedas e pannos, em peças para cobrir os mesmos, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concertam-se todas as qualidades de chapeos de sol, tudo com perfeição e por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Sempre ha muito bons escravos para se venderem, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte, e não se occultão as molestias, vicios e achaques dos mesmos, sabendo-se delles: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Cal de Lisboa.

Vende-se a melhor cal de Lisboa muito nova, chegada ha poucos dias na *Barca Ligeira*, e por preço muito em conta: na rua do Vigario armazem n. 7.

--Vende-se cobre, e metal amarello e pregos para forro de navios; por preço commodo, em casa de A. V da Silva Barroca rua da Cadeia do Recife n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Vende-se

Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se aço de milão verdadeiro, em grandes ou pequenas porções: em casa de Mc. Calmont & C., praça do commercio n. 11, ou no seu armazem de machinismo na rua de Apollo n. 6.

Cura radical.

De erysipela e rheumatismo, com enchação, ou sem ella, seja antigo, ou moderno, preservativo contra roturas e quebraduras, e modo de fazer seu uso, cura radical dos testicolos, sem sofrer operação, nem dor alguma, cura radical dos escrotos, sejam carnosidades, erysipelas, ou hydroceles (agoas), os remedios para todas estas molestias: vende-se sómente no Rio de Janeiro, na rua do Sabão n. 27, e em Pernambuco, na rua do Collegio n. 18, botica de Peixoto & Pinto, acompanha os ditos remedios a maneira de fazer seu uso e dietas que devem ter as pessoas que delles fizerem uso.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendavne sdem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

-- Vende-se manteiga ingleza nova, a 640 rs., a libra; dita franceza, a 560 rs., a libra; cafe em grão, a 160 rs., a libra; chá, a 1,920 rs., a libra; dito, a 2,400 rs.; sevada, a 100 rs., a libra; farinha do Maranhão, a 100 rs. a libra; velas de carnauba de 6 e 9 em libra, a 300 rs.; toucinho, a 240 rs., a libra; queijos novos, a 1,500 rs.; bolachinha ingleza nova, a 200 rs., a libra; vinho do Porto engarrafado, a 640 rs., a garrafa; dito em canadas, a 2,560 rs., e outros mais generos: na rua da Praia defronte da ribeira do peixe n. 1.

Pannos finos de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; dito azul, a 3,000, 4,000 rs., e muito superior, a 5,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito muito claro, a 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 3,000 e 3,500 rs.; cortes de casimira preta, a 5,000, 6,000 e 8,000 rs.; ditos de côr, a 6,400 rs., e outras fazendas o mais barato possivel.

Nova pechincha.

Cortes de cassa chita, a 2,000 rs.; ditos de chita inteiros com 12 covados, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.

Na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia, vendem-se córtes de cassas chita, a 2,000 rs.; ditos de chita, a 1,600, 1,800 e 2,000 rs.; ditos de cambraia branca com listras de côres, a 3,000 rs.; ditos de salpico, a 3,000 rs.; cortes de colete de fustão do ultimo gosto, a 1,600 rs., e outras muitas fazeudas por preço commodo.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de cóve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Cambraias de seda, a 6,000 rs., o corte.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, que volta para o Collegio, vendem-se ricos cortes de cambraias de seda, pelo barato preço de 6,000 rs., o corte, esta fazenda he de gostos inteiramente novos.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento contiuúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Em casa de J. Keller & Companhia, na ruada Cruz n. 55, acha-se a venda o excellente e superior *vinho de Bucellas*, em barris de 5.°, he muito recommendavel as casas estrangeiras, como excellente vinho para pasto.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se superior cognac velho, em barris de 12 a 24 canadas: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

-- Vende-se gesso em barricas, vindo no ultimo navio chegado de França, tendo cada barrica 20 arrobas pouco mais ou menos: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & Companhia.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

--No armazem da rua da Moeda n. 7, continua-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio Grande do sul, e opreço em conta.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que oz de cobre, escovens para navios, ferro ingles tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Grande sortimento de fazendas braratas na rua do Crespo n. 14 loja de José Francisco Diàs

A 1000 rs. o corte de brim intrançado branco muito incorpado, dito de riscado de linho muito largo a 200 rs. o covado, cassa chita de todas as cores á 240 rs. o covado, chita franceza de listas padrões escuros a 240 rs. o covado, chitas muito fixas a 160 rs. o covado, sargelim lavrado a 200 rs. o covado, ricos cortes de chita larga franceza de barra a 3,200 rs. merinós pretos de duas larguras muito superior a 1,800 2,600 3,000 rs. o covado, meios cruas de superior qualidade a 320 rs. o par, suprior piccote muito incorpado fazenda propria para escravos a 200 rs. o covado, algodão azul com mais de vara de largura a 200 rs. o covade, bertanha de 4 palmos de largura muito hna a 400 rs. a vara, suppriores challes pretos de lã e seda a 5,000 rs. brim trançado amarello muito encorpado com listas miudas sendo de linho a 2,000 rs. o corte, e outras muitas fazendas por barato preço.

-- Vende-se superior papel de machina, tanto azul, como branco, proprio para cartorios, ou escriptorios, a 3,000 rs., a resma: na rua do Queimado, loja de ferragens numero 37 A.

Attenção.

Vende-se a 9,000 rs., cada uma, optimas espingardas de espoletas, inglezas, de um só cano e de boas mollas, as quaes são finas e compridas, e pessoas que tem comprado, teem affirmado que alcançam bastante, e que são muito certeiras de chumbo: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 37 A.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

Vende-se merinó preto para palitós, calças, jaquetas, saias, timões e outros misteres, em perfeito estado, pelo baratissimo preço, de 400 e 500 rs. o covado.

No Passeio Publico, loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Acha-se um completo sortimento de cassas chitas, mui ricos padrões e finas cores, ao barato preço de 2,400 rs., cada corte; brim de puro linho, trançados, brancos e de cores, fazenda realmente superior, a 1,000 rs., a vara; gurgurões encorpados, a 1,400 rs., o corte; ricos vestidos de seda e lãa, de cores, a 18,000 rs.; ditos em cortes, a 16,000 rs., e de seda listrados, a 13,000 rs.; pannos finos de todas as cores, e por preços commodos; chitas francezas, largas e de gosto, a 320 rs., o covado; riscados francezes; sarjas hespanholas; setins; um completo sortimento de chitas de gostos, e madapolões, de preço, a 5,200, 5,000, 4,800, 4,200, 4,000, 3,600, 3,200, 3,000 e 2,400 rs, e outras muitas fazendas, que se vendem a preços, que muito agradam aos senhores compradores.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequetas porções pelo preço estabelecido.

-- Vende-se rapé de Lisbôa, em frascos, vindo pela barca *Ligeira*, os senhores freguezes que estam acostumados a tomar a boa pitada, não deixarão de mandar buscar: no largo da Assembléa n. 4.

Aos senhores marcineiros.

Vendem-se carros dourados, para pés de mesas de jantar: na rua Nova n. 16.

Vendem-se os mais modernos e de superior qualidade, chapeos de castor branco, chegados recentemente, pela galera ingleza *Linda*: na rua Nova n. 44, fabrica de chapeos.

-- Vendem-se gigos com 1 arroba de batatas, cada um, pelo baratissimo preço de 400 rs.; este genero he recommendavel para o consumo das familias, não só pela boa qualidade, como pelo preço: a tratar no armazem de Antonio Annes, caes da Alfandega n. 5.

Farinha de S. Matheus.

De superior qualidade, vende-se a bordo da sumaca *S. Antonio*, fundeada em frente do Collegio, ou ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

-- Vendem-se vasos de louça fina para jardim, azulejo da mesma louça de bonitos gostos proprio para forrar frentes de casas jardins, &c.; coeiros de algodão, azeitona nova, fumo, vinho do porto em pipas e barriz, alhos e rolhas em canastras, fio porrete, brins de algodão, peneiras de arame, linha de roris, por preços commodos: na rua do Vigario n. 11 no armazem e 1° andar.

-- Vende-se uma morada de casa, na rua Augusta, com muitos commodos para familia, e duas ditas na rua Imperial com os mesmos commodos, asseverando-se ao comprador estarem livres de qualquer litigio: a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio n. 9.

Na loja n. 18, do aterro da Boa Vista.

Vende-se panno fino côr de rapé e verde escuro, a 2,500 rs., o covado!!!

Attençaõ.

Tão baratas,
E tão mimosas;
He a melhor pechincha,
Que se tem visto em lojas.

Assimdizem os freguezes ao comprarem as famosas chitas largas, francezas, que se vendem pelos baratos preços de 240, 280 e 300 rs., o covado, todas de superior qualidade; assim como ainda existe um resto de peças de algodão com um pequeno toque de avaria, a 1,440 rs, cada uma, com 20 jardas; peças de madapolão com algum defeito, a 2,240 rs: na rua do Queimado n. 21.

Livros pequenos.

Para amostra de bico, fita, requififes, etc, vende-se por 200 rs., este livrinho he muito proprio para amostra: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

A' pechincha antes que se acabe.

Gortes de casimira de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5,000: na rua do Crespo n. 10, loja de Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Vende-se no Maranhão, a fabrica de bugias stiarinas e sabão.

Os administradores da liquidação de Theodoro Chavanes, vendem a fabrica denominada Maranhense, na rua do Piopontão, desta cidade (porto dos remedios), a saber: -- casa em que está montada a fabrica, com 20 braças de frente e 15 de fundo; 2 prensas hidraulicas, orisontaes de força de 600,000 libras, cada uma; 1 dita vertical de força de 400,000 libras; 3 grandes caldeiras montadas, para o fabrico do sabão; 4 ditas para derreter sebo; todos os pertences necessarios para o fabrico do stearina e sabão; 9 escravos entendedores do serviço geral da fabrica; 1 terreno annexo a fabrica, com 7 braças de frente e 15 de fundo; 1 dito fronteiro a mesma fabrica, com 18 braças de frente e 28 de fundo: as pessoas que pretenderem comprar, pódem nesta praça dirigirem-se a J. Keller & Companhia.

-- Vende-se uma molata que vende muito na rua, e cosinha o diario de uma casa, por preço commodo: na rua Nova n. 63.

-- Vende-se um preto de 30 annos: na rua da Praia n. 34.

-- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, a qual lava, engomma e cosinha o diario de uma casa: na rua do Vigario n. 20, segundo andar.

-- Vende-se um escravo robusto, optimo para serviço de casa, ou de sitio, por preço bastante commodo: na rua da Penha n. 5, primeiro andar, junto ao sobrado do Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo.

-- Vende-se uma linda molatinha muito alva, de 10 annos, que cose soffrivel e trata de meninos; 1 dita de 18 annos, gravida de 5 mezes, que engomma, cose muito bem e de boa conducta; 3 pretas que engomam, cosinham e são boas quitandeiras; 1 dita perfeita lavadeira e quitandeira, muito moça; 2 ditas de meia idade, boas para todo o serviço; 1 bonito molato de 18 a 20 annos, perfeito official de pedreiro, de elegante figura, optimo para pagem; 1 bom preto de meia idade o qual entendede sitio; 3 ditos muito moços e bons para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife numero 51, primeiro andar.

— Vende-se um optimo escravo, preto, de nação, bom trabalhador: a tratar na rua do Brum, armazem de assucar de Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42, primeiro andar.

A 2,500 rs, o par.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se çapatões de lustro, a 2,500 rs., o par.

Jogo de vispora.

No aterro da Boa Vista, loja de calsado n. 58, vendem-se jogo de vispora, a 1,000 rs., está no resto.

-- Vende-se cola do Rio Grande, em barricas e por preço commodo: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

-- Vende-se farinha muito fina, em saccas asseverando-se aos freguezes que he outra e não a primeira: na venda que foi do Sr. Nicolão Rodrigues da Cunha, no pateo do Hospital n. 16.

Uma vacca, boa de leite.

Vende-se uma vacca, muito mansa, boa de leite: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se dous bons quartáos, do pasto, para carga: na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar.

Para pagens.

Vendem-se destes chapeos, de superior qualidade, por baratissimo preço: na praça da Independencia, loja de chapeos de seis portas.

-- Vende-se 8 toros de angico por preço commodo: no armazem do Caes do Ramos, n. 9,

-- Vende-se um bonito escravo, pardo, de elegante figura, de idade de 24 a 25 annos, completo official de pedreiro, de fazer toda e qualquer obra com perfeição: na rua do Mondego n. 99.

Camisas de meia.

Vendem-se camisas de meia, de superior qualidade, tanto brancas, como de côres, a 1,100 rs.; ditas muito finas, a 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 16.

Meias de laia, para padre

Vendem-se meias de laia, para padre, a 2,000 rs., o par, afiança-se a boa qualidade; ditas de algodão, a 600 rs.: na rua do Queimado n. 16.

Capachos brancos, a 800 rs.

Vendem-se capachos brancos, com 5 palmos, pelo barato preço de 800 rs.: na rua do Queimado n. 16.

No deposito de Siqueira & Companhia, na rua do Vigario n. 27, ha para vender assucar, café e sevada.

Vendem-se assucar refinado, café, sevada moida e assucar candi, tudo por menos, que em outra qualquer parte, visto as boas qualidades.

No aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Vendem-se cassas escampinadas de 10 jardas, cada uma peça, fazenda optima para cortinados e pelo baratissimo preço de seis patacas, cada uma peça.

Oculos para todas as idades.

Vendem-se oculos para todas as idades, de superior qualidade, pelo barato preço de 800 rs., o par: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se uma novilha tourina: na travessa do Veras n. 7.

— Vende-se uma escrava moça, bonita figura, boa engommadeira: na travessa do Veras n. 15.

Para pagens.

Chapeos envernisados para pagens, de fórma moderna, e de superior qualidade: vendem-se no pateo da matriz, loja de sirgueiro n. 2.

A pechincha antes que se acabe.

Vende-se couro de lustro francez, pelo barato preço de 2,000 rs., a pelle: na rua largo do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se uma taverna muito afreguezada, tanto para o mato, como para a terra: trata-se no Forte do Mato, rua do Codorniz n. 10, com José Mendes da Silva Guimarães.

Cheguem a pechincha.

Vendem-se superiores suspensorios de seda, pelo barato preço de 1,000 rs., o par: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se um armazem de sal e uns alicerses de uma casa: na rua Imperial numero 63.

Vendem-se saccas com tremoços, de alqueire cada uma sacca, por commodo preço: na rua da Cruz n. 21.

-- Vende-se Le Roy francez, primeiro, segundo e terceiro grão: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- Vende-se um pardo de 18 a 20 annos, de elegante figura, perito official de pedreiro e optimo para pagem: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Lindas caixinhas de vidro para guardar joias.

Vendem-se lindas caixinhas de vidro com espelho, proprias para guardar joias, pelo diminuto preço de 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera numero 33.

— Luvas para homem.

Vendem-se superiores luvas de pelica, ponto inglez, a 1,900 rs.; ditas de seda pretas, sem defeito algum e fazenda muito superior, a 600 rs.; ditas de côres, a 600 rs.; ditas de algodão brancas e de côres, proprias para montaria, por serem muito encorpadas, a 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Na rua Nova n. 10,

recebeu-se de Pariz, pelo ultimo navio, manteletes e capotinhos, furta côres e pretos; nobreza e gros de naples, furta côres, muito lindos, para vestidos e capotinhos; tranças e franjas; filó de maline branco, preto e côr de rosa lavrado e liso, para vestidos e capotinhos; bico de blonde, de maline e de valencienne branco e preto; çapatos, meias, luvas, flores e fitas de todas as qualidades, capellas de florres de laranja, para noiva e baile, tudo de qualidade superior e preço commodo.

Na rua Nova n. 10,

tem para vender um sortimento completo de instrumentos de todas as qualidades e dos melhores autores, encerados finos de todas as larguras, para pianos e mesas; cordas novas, qualidade superior, para rabecas, violões e rabecões; methodos dos autores mais estimados, para piano, rabecca e violão, tudo muito barato.

Ricas franjas para cortinados.

Vendem-se franjas brancas, proprias para cortinados, as mais lindas que tem apparecido e por preço que ninguem vende: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Luvas de troçal e de pelica, para senhora.

Vendem-se superiores luvas pretas de troçal, a 1,000 e 1,280 rs., o par; ditas sem dedos, a 240 rs., fazenda superior; ditas de pelica brancas e amarellas, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Na rua Nova n. 10,

vendem-se cassa e chita francezas, de bom gosto e muito finas; um sortimento lindo de seda froxa e lãa, para bordar, e talagarça de todas as qualidades.

Meias de laia, para padres.

Vendem-se superiores meias de laia, para padres, pelo diminuto preço de 2,000 rs., o par: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Superiores capachos.

Vendem-se superiores capachos brancos e pintados, de varios tamanhos, aonde os compradores pódem escolher a seu gosto, pelo diminuto preço de 800, 1,000, 1,400 e 1,600 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se caixinhas com amendoas confeitadas, o mais delicado que se póde encontrar, proprias para se dar a namoradas: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33

Charuteiras douradas, finas.

Vendem-se superiores charuteiras douradas, a 1,000 rs., cada uma; ditas mais ordinarias, a 240 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para crianças.

Vendem-se superiores toucas de seda pretas, para crianças, pelo diminuto preço de 320 rs., maracás muito bonitos, que tocam de tres maneiras, a 240 e 120 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga, para marrafa.

Vendem-se superiores pentes de tartaruga, para marrafas, pelo baratissimo preço de 800 rs., preço que causa admiração: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Gravatas de mola.

Vendem-se superiores gravatas pretas de mola, pelo diminuto preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato

Vendem-se carteirinhas com agulhas francezas, proprias para toda a qualidade de costura, a 300 rs.; ditas em caixinhas fazenda muito superior, a 800 rs.; linhas de peso, muito finas, a 60 rs., a meada: ditas em carreteis de 200 jardas, a 60 rs., cada carretel; agulhas cantofas, a 160 rs, o papel, com 100 agulhas; pentes de baleia, para alisar, o mais fino que se póde encontrar, a 400 e 320 rs.; agulheiros finos, a 200 rs.; tesourinhas inglezas, o mais fino que tem apparecido e de varios tamanhos, a 400, 600 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas finas, para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas, para voltarete, a 640 rs., o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

— Bengalinhas finas.

Vendem-se superiores bengalinhas, a 500 e 1,000 rs., cada uma: na rua do Queimado, loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Escravos fugidos.

100$000 rs.

Do engenho Agoas Claras de Urucú da freguezia de S. Antão, fugio no dia 17 do corrente mez de julho, o escravo crioulo de nome Venancio, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, cor fula, tem falta de dentes na frente, do lado superior, rosto redondo, olhos grandes, e fundos um pouco, cara redonda, foi escravo do Sr. Cordeiro do Brejo da Madre de Deos, conhecido por Abbade, esse escravo roubou roupa de seus parceiros, quasi todas de algodão da terra, levando um chapéo de couro: quem o apprehender levará ao dito engenho, ou na rua Direita n. 14, que receberá 100,000 rs. de gratificação.

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, um muleque crioulo por nome Paulinho, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, côr amarellada por ter vicio, nariz chato, levou camisa de algodãozinho suja, e calça de riscado, sem chapéo, este escravo he do Sr. Antonio Jacintho da Silveira de Unna: quem o pegar leve-o na rua da Cadeia do Recife n. 51, ou na rua do Livramento n. 26 segundo andar que será recompensãdo.

-- No dia 2 do corrente mez de julho desappareceu o escravo Antonio, crioulo, cabra, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, baixo, barrigudo, grosso do corpo, cara redonda com muitos pannos miudos, olhos pequenos, e com duas sicatrizes na testa perto do cabello, tem a falla fina e muito mansa, he filho do Sobral onde diz ter irmãos e seus antigos senhores, e aonde foi surrado; e por isso tem as nadegas muito sicatrisadas; desconfia-se fosse para o Ceará (donde veio) pelo caminho de Pedras de fogo: quem o pegar leve-o na rua das Trinxeiras sobrado n. 46, e no Ceará ao Sr. Antonio de Oliveira Borges, e em Sobral ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, que será generosamente recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO